

EDITAL PROGRAD Nº 02/2017, DE 10 DE JANEIRO DE 2017 – RETIFICADO PELO EDITAL PROGRAD Nº 07/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre o processo seletivo de estudantes para ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação da UFOP, para ingresso no 1º semestre letivo de 2017.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (PROGRAD/UFOP), em conformidade com as disposições do Regimento Geral da UFOP, com as alterações dadas pela Resolução CUNI Nº 1.686, de 11 de dezembro de 2014, de acordo com a Resolução CEPE Nº 6.270, de 15 de abril de 2015, alterada pela Resolução CEPE Nº 6.880, de 20 de setembro de 2016, que dispõe sobre a ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação, e de acordo com a Provisão CEPE Nº 001/2017, de 5 de janeiro de 2017, que aprovou o número e a distribuição de vagas residuais nos cursos de graduação, torna público o processo seletivo de estudantes para reingresso, reopção de curso, reopção de habilitação, transferência e portador de diploma de graduação (PDG), nos cursos de graduação presenciais para ingresso no 1º semestre letivo de 2017.

1. DA FORMA DE OCUPAÇÃO DAS VAGAS RESIDUAIS

As vagas residuais nos cursos presenciais de graduação serão preenchidas por meio de processo seletivo único para reingresso, reopção de curso, transferência e portador de diploma de graduação (PDG).

- 1.1. As vagas não preenchidas em qualquer uma das modalidades de seleção serão destinadas aos candidatos classificados como excedentes, obedecendo à seguinte ordem de prioridades:
 - a) Candidatos excedentes de reingresso.
 - b) Candidatos excedentes de reopção de curso.
 - c) Candidatos excedentes de transferência.
 - d) Candidatos excedentes como portadores de diploma de graduação (PDG).
- 1.2. As vagas residuais não ocupadas até o prazo limite de matrícula institucional para o 1º semestre letivo de 2017 não se tornarão residuais para outros fins, extinguindo-se após este processo seletivo.
- 1.3. As vagas disponibilizadas para a reopção de habilitação não são computadas no somatório de vagas residuais, haja vista que tal movimentação não interfere no número total de vagas, nos cursos.

2. DOS CURSOS OFERECIDOS E RESPECTIVAS VAGAS

O Quadro 1 apresenta o número de vagas residuais disponíveis nos cursos, e a sua distribuição entre as modalidades de ocupação.

- 2.1. Em conformidade com as disposições da Resolução CEPE Nº 6.270/2015, alterada pela Resolução CEPE Nº 6.880/2016, a distribuição das vagas residuais foi definida pelas Coordenações de Cursos (Colegiados), em consulta realizada pela PROGRAD.

2.2. As informações relativas às condições necessárias à candidatura, às formas de inscrição, aos critérios de classificação e à divulgação do resultado do processo seletivo constarão dos itens 3 e 4, e anexos seguintes.

QUADRO 1 – Distribuição das vagas residuais nos cursos presenciais de graduação.

CURSO	Nº DE VAGAS RESIDUAIS 2017/1	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS (*1)				
		REING	RpC	RpH (*2)	TRANSF	PDG
ACB - ARTES CÊNICAS (BACHARELADO)	0	0	0	5	0	0
ACL - ARTES CÊNICAS (LICENCIATURA)	15	4	4	0	4	3
ALI - CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	61	8	10	0	20	23
CBL - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	1	0	0	0	0	1
CJM - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	126	32	32	0	31	31
COM - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	18	2	2	0	8	6
ECO - CIÊNCIAS ECONÔMICAS	11	5	1	0	5	0
EFB - EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	2	0	1	0	0	1
EST - ESTATÍSTICA	51	13	13	0	13	12
FAR - FARMÁCIA	47	12	12	0	12	11
FLB - FILOSOFIA (BACHARELADO)	6	0	1	0	1	4
FLL - FILOSOFIA (LICENCIATURA)	7	1	0	0	1	5
FSB - FÍSICA (BACHARELADO)	57	15	14	0	14	14
FSL - FÍSICA (LICENCIATURA)	21	6	5	0	5	5
HIB - HISTÓRIA (BACHARELADO)	6	0	0	0	2	4
HIL - HISTÓRIA (LICENCIATURA)	30	6	7	0	7	10
LTB - LETRAS (BACHARELADO)	8	2	2	10	2	2
LTL - LETRAS (LICENCIATURA)	13	1	5	10	2	5
MED - MEDICINA	14	0	0	0	14	0
MET - ENGENHARIA METALÚRGICA	13	1	2	0	9	1
MTB - MATEMÁTICA (BACHARELADO)	23	6	6	0	6	5
MTL - MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	69	17	16	0	18	18
NUT - NUTRIÇÃO	40	10	10	0	10	10
PED - PEDAGOGIA	22	5	3	0	7	7
PJM - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	3	0	3	0	0	0
QLI - QUÍMICA (LICENCIATURA)	32	8	8	0	8	8
QUI - QUÍMICA INDUSTRIAL	55	14	14	0	14	13

CURSO	Nº DE VAGAS RESIDUAIS 2017/1	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS (*1)				
		REING	RpC	RpH (*2)	TRANSF	PDG
SER - SERVIÇO SOCIAL	41	11	15	0	15	0
SJM - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	66	17	17	0	16	16
TUR - TURISMO	50	13	13	0	12	12
TOTAL	908	209	216	25	256	227

(*1) Reingresso – REING
Reopção de Curso – RpC
Reopção de Habilitação (RpH)
Transferência – TRANSF
Portador de Diploma de Graduação (PDG)

(*2) Reopção de habilitação (RpH) – as vagas não são computadas no somatório das vagas residuais, nos cursos.

3. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS RESIDUAIS

Neste item, são apresentadas as modalidades de ocupação de vagas, com a sua devida distribuição nos cursos; os critérios de classificação dos candidatos; as condições necessárias à candidatura e as formas de inscrição.

3.1. REINGRESSO

O reingresso possibilita ao estudante que tenha sido desligado de curso presencial de graduação da UFOP o retorno ao curso de origem.

O Quadro 2 lista o número de vagas disponíveis, nos cursos, e indica os critérios de classificação dos candidatos.

QUADRO 2 – Vagas para reingresso.

CURSO	VAGAS REING	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO (Art. 7º, §1º, Inc. I da Resolução CEPE Nº 6.270/2015, alterada pela Resolução CEPE Nº 6.880/2016)
ACL - ARTES CÊNICAS (LICENCIATURA)	4	– Necessidade de menor carga horária para a integralização do curso, de acordo com o currículo vigente. – Maior idade.
ALI - CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	8	
CJM - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	32	
COM - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	2	
ECO - CIÊNCIAS ECONÔMICAS	5	
EST - ESTATÍSTICA	13	
FAR - FARMÁCIA	12	
FLL - FILOSOFIA (LICENCIATURA)	1	
FSB - FÍSICA (BACHARELADO)	15	
FSL - FÍSICA (LICENCIATURA)	6	

CURSO	VAGAS REING	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO (Art. 7º, §1º, Inc. I da Resolução CEPE Nº 6.270/2015, alterada pela Resolução CEPE Nº 6.880/2016)
HIL - HISTÓRIA (LICENCIATURA)	6	<ul style="list-style-type: none"> - Necessidade de menor carga horária para a integralização do curso, de acordo com o currículo vigente. - Maior idade.
LTB - LETRAS (BACHARELADO)	2	
LTL - LETRAS (LICENCIATURA)	1	
MET - ENGENHARIA METALÚRGICA	1	
MTB - MATEMÁTICA (BACHARELADO)	6	
MTL - MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	17	
NUT - NUTRIÇÃO	10	
PED - PEDAGOGIA	5	
QLI - QUÍMICA (LICENCIATURA)	8	
QUI - QUÍMICA INDUSTRIAL	14	
SER - SERVIÇO SOCIAL	11	
SJM - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	17	
TUR - TURISMO	13	
TOTAL	209	

3.1.1. CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA

- 3.1.1.1. A solicitação de reingresso poderá ocorrer somente para o curso do qual o estudante evadiu-se ou foi desligado.
- 3.1.1.2. O reingresso poderá ser concedido apenas uma vez para um mesmo estudante.
- 3.1.1.3. Não poderá candidatar-se ao reingresso o estudante que tenha sido desligado da UFOP por meio de jubramento.
- 3.1.1.4. Não será admitido o reingresso quando se constatar que a integralização de estudos, em conformidade com o currículo vigente, se dará em prazo superior ao máximo definido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), para o respectivo curso, verificada a data original de ingresso do estudante na UFOP.
- 3.1.1.5. Admitido o reingresso, deverá o estudante cumprir o currículo em vigor.
- 3.1.1.6. O cancelamento de matrícula resultante da não homologação de matrícula em reserva de vaga prevista pela Lei Nº 12.711/2012 não configura desligamento para fins de solicitação de reingresso.

3.1.2. INSCRIÇÃO

Os candidatos ao reingresso deverão ler atentamente o presente edital. A realização da inscrição implica a aceitação das normas e das condições nele estabelecidas.

As inscrições ocorrerão no período de **23 de janeiro a 27 de janeiro de 2017**. Para a inscrição, o candidato deverá:

- a) Acessar a página da Pró-Reitoria de Graduação, no endereço www.prograd.ufop.br > Processos Seletivos > Reingresso, reopção de curso, transferência e portador de diploma de graduação (PDG).
- b) Clicar em “*Inscrição para Reingresso, Transferência ou PDG*”.
- c) Preencher o formulário de inscrição.
- d) Conferir os dados informados e gravar a inscrição. Após a gravação, não será possível alterar a inscrição.
- e) Gerar o boleto para efetuar o pagamento da inscrição.
- f) Apresentar, pessoalmente ou por meio de terceiros, à Coordenação do Curso (Colegiado) do qual evadiu-se ou foi desligado:
 - i. Cópia da inscrição.
 - ii. Justificativa do desligamento do curso e motivações para a solicitação de retorno à graduação.
 - iii. Cópia do boleto com a comprovação do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- 1) O candidato impossibilitado de entregar os documentos de inscrição na Coordenação do Curso deverá encaminhar a documentação citada nos itens i a iii pelos Correios, via SEDEX, até 30/01/2017 (data de postagem), para o endereço constante no anexo II.
Deverá, também, encaminhar para o e-mail cps@prograd.ufop.br o número de rastreamento do objeto/SEDEX, informando em assunto: “*Reingresso 2017/1*” – Nome completo do candidato.
- 2) Os locais e os horários de atendimento para recebimento das inscrições estão discriminados no anexo II.

3.2. REOPÇÃO DE CURSO

A reopção de curso permite que o estudante regularmente matriculado em curso presencial de graduação da UFOP seja transferido, internamente, para outro curso presencial de graduação pertencente ao mesmo agrupamento de áreas de conhecimento.

Os agrupamentos de áreas de conhecimento, para fins de reopção de curso, são definidos pela Resolução CEPE Nº 6.270/2015, alterada pela Resolução CEPE Nº 6.880/2016, e indicados no Quadro 3, para os respectivos cursos. O Quadro 3 também lista o número de vagas ofertadas e os critérios de classificação dos candidatos.

QUADRO 3 – Vagas para reopção de curso.

CURSO	VAGAS RPC	PROCEDÊNCIA RPC (CURSO)	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO (Art. 7º, §1º, Inc. II da Resolução CEPE Nº 6.270/2015, alterada pela Resolução CEPE Nº 6.880/2016)
ACL - ARTES CÊNICAS (LICENCIATURA)	4	Administração, Artes Cênicas (Bacharelado), Ciências Econômicas, Direito, Filosofia, História, Jornalismo, Letras, Museologia, Música, Pedagogia, Serviço Social, Turismo.	– Maior coeficiente de reopção de curso (CRC) (*). – Maior idade.

CURSO	VAGAS RPC	PROCEDÊNCIA RPC (CURSO)	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO (Art. 7º, §1º, Inc. II da Resolução CEPE Nº 6.270/2015, alterada pela Resolução CEPE Nº 6.880/2016)
ALI - CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	10	Ciências Biológicas, Educação Física, Farmácia, Medicina, Nutrição	<p>– Maior coeficiente de reopção de curso (CRC) (*).</p> <p>– Maior idade.</p>
CJM - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	32	Arquitetura E Urbanismo, Ciência Da Computação, Engenharias (Todos Os Cursos), Estatística, Física, Matemática, Química Industrial, Química Licenciatura, Sistemas De Informação.	
COM - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	2	Arquitetura E Urbanismo, Engenharias (Todos Os Cursos), Estatística, Física, Matemática, Química Industrial, Química Licenciatura, Sistemas De Informação.	
ECO - CIÊNCIAS ECONÔMICAS	1	Administração, Artes Cênicas, Direito, Filosofia, História, Jornalismo, Letras, Museologia, Música, Pedagogia, Serviço Social, Turismo.	
EFB - EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	1	Ciência E Tecnologia De Alimentos, Ciências Biológicas, Educação Física (Licenciatura), Farmácia, Medicina, Nutrição.	
EST - ESTATÍSTICA	13	Arquitetura E Urbanismo, Ciência Da Computação, Engenharias (Todos Os Cursos), Física, Matemática, Química Industrial, Química (Licenciatura), Sistemas De Informação.	
FAR - FARMÁCIA	12	Ciência E Tecnologia De Alimentos, Ciências Biológicas, Educação Física, Medicina, Nutrição	
FLB - FILOSOFIA (BACHARELADO)	1	Administração, Artes Cênicas, Ciências Econômicas, Direito, Filosofia (Licenciatura), História, Jornalismo, Letras, Museologia, Música, Pedagogia, Serviço Social, Turismo.	
FSB - FÍSICA (BACHARELADO)	14	Arquitetura E Urbanismo, Ciência Da Computação, Engenharias (Todos Os Cursos), Estatística, Física (Licenciatura), Matemática, Química Industrial, Química (Licenciatura), Sistemas De Informação.	
FSL - FÍSICA (LICENCIATURA)	5	Arquitetura E Urbanismo, Ciência Da Computação, Engenharias (Todos Os Cursos), Estatística, Física (Bacharelado), Matemática, Química Industrial, Química (Licenciatura), Sistemas De Informação.	
HIL - HISTÓRIA (LICENCIATURA)	7	Administração, Artes Cênicas, Ciências Econômicas, Direito, Filosofia, História (Bacharelado), Jornalismo, Letras, Museologia, Música, Pedagogia, Serviço Social, Turismo.	
LTB - LETRAS (BACHARELADO)	2	Administração, Artes Cênicas, Ciências Econômicas, Direito, Filosofia, História, Jornalismo, Letras (Licenciatura), Museologia, Música, Pedagogia, Serviço Social, Turismo.	
LTL - LETRAS (LICENCIATURA)	5	Administração, Artes Cênicas, Ciências Econômicas, Direito, Filosofia, História, Jornalismo, Letras (Bacharelado), Museologia, Música, Pedagogia, Serviço Social, Turismo.	

CURSO	VAGAS RPC	PROCEDÊNCIA RPC (CURSO)	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO (Art. 7º, §1º, Inc. II da Resolução CEPE Nº 6.270/2015, alterada pela Resolução CEPE Nº 6.880/2016)
MET - ENGENHARIA METALÚRGICA	2	Arquitetura E Urbanismo, Ciência Da Computação, Engenharias (Todos Os Cursos), Estatística, Física, Matemática, Química Industrial, Química (Licenciatura), Sistemas De Informação.	<p>– Maior coeficiente de reopção de curso (CRC) (*).</p> <p>– Maior idade.</p>
MTB - MATEMÁTICA (BACHARELADO)	6	Arquitetura E Urbanismo, Ciência Da Computação, Engenharias (Todos Os Cursos), Estatística, Física, Matemática (Licenciatura), Química Industrial, Química (Licenciatura), Sistemas De Informação.	
MTL - MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	16	Arquitetura E Urbanismo, Ciência Da Computação, Engenharias (Todos Os Cursos), Estatística, Física, Matemática (Bacharelado), Química Industrial, Química (Licenciatura), Sistemas De Informação.	
NUT - NUTRIÇÃO	10	Ciência E Tecnologia De Alimentos, Ciências Biológicas, Educação Física, Farmácia, Medicina	
PED - PEDAGOGIA	3	Administração, Artes Cênicas, Ciências Econômicas, Direito, Filosofia, História, Jornalismo, Letras, Museologia, Música, Serviço Social, Turismo.	
PJM - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - JM	3	Arquitetura E Urbanismo, Ciência Da Computação, Engenharias (Todos Os Cursos), Estatística, Física, Matemática, Química Industrial, Química (Licenciatura), Sistemas De Informação.	
QLI - QUÍMICA (LICENCIATURA)	8	Arquitetura E Urbanismo, Ciência Da Computação, Engenharias (Todos Os Cursos), Estatística, Física, Matemática, Química Industrial, Sistemas De Informação.	
QUI - QUÍMICA INDUSTRIAL	14	Arquitetura E Urbanismo, Ciência Da Computação, Engenharias (Todos Os Cursos), Estatística, Física, Matemática, Química (Licenciatura), Sistemas De Informação.	
SER - SERVIÇO SOCIAL	15	Administração, Artes Cênicas, Ciências Econômicas, Direito, Filosofia, História, Jornalismo, Letras, Museologia, Música, Pedagogia, Turismo.	
SJM - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	17	Arquitetura E Urbanismo, Ciência Da Computação, Engenharias (Todos Os Cursos), Estatística, Física, Matemática, Química Industrial, Química (Licenciatura).	
TUR - TURISMO	13	Administração, Artes Cênicas, Ciências Econômicas, Direito, Filosofia, História, Jornalismo, Letras, Museologia, Música, Pedagogia, Serviço Social.	
TOTAL	216		

(*) O CRC é calculado da seguinte forma: multiplica-se a nota de cada disciplina com aprovação pela carga horária semestral correspondente; em seguida, somam-se os produtos obtidos, dividindo-se o resultado pela soma das cargas horárias semestrais das disciplinas cursadas com e sem aprovação.

3.2.1. CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA

Para se candidatar à reopção de curso, o estudante deverá atender, concomitantemente, às seguintes condições:

- a) Ter ingressado na UFOP por meio de vestibular ou por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU).
- b) Ter integralizado, até a data de protocolização do requerimento, mais de vinte por cento (20%) e não mais do que sessenta por cento (60%) da carga horária total da matriz curricular do curso de origem.
- c) Apresentar coeficiente geral de rendimento localizado a partir da faixa imediatamente inferior à faixa em que estiver a maior parte dos estudantes vinculados ao curso pretendido. As faixas de coeficiente geral de rendimento nos cursos constam do anexo V.

3.2.2. INSCRIÇÃO

Os candidatos à reopção de curso deverão ler atentamente o presente edital. A inscrição para este processo seletivo implica a aceitação das normas e das condições nele estabelecidas.

Os estudantes interessados em realizar a reopção de curso deverão protocolar o requerimento no Sistema *MinhaUFOP*, no período de **23 de janeiro a 27 de janeiro de 2017**. A confirmação da protocolização será enviada para o seu endereço eletrônico (*e-mail*).

3.2.3. CONSIDERAÇÕES SOBRE A REOPÇÃO DE CURSO

- a) O estudante poderá requerer a reopção para um único curso.
- b) Após o prazo de inscrição no processo seletivo, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração ou o cancelamento do requerimento.
- c) Uma vez deferido o requerimento, a reopção de curso é irreversível, sendo vedadas novas solicitações de alteração de curso na UFOP, pelo estudante.
- d) Considera-se como reopção de curso a transferência entre os cursos de Engenharia de Produção oferecidos no *Campus* de João Monlevade e no *Campus* de Ouro Preto.
- e) É recomendável que o candidato que tenha a solicitação de reopção de curso deferida conclua regularmente as disciplinas nas quais está matriculado no semestre letivo corrente (2016/2).
- f) O estudante que efetuar a reopção de curso deverá integralizar seu currículo em prazo máximo igual a uma vez e meia o tempo estabelecido na matriz curricular do curso de sua reopção, contado o tempo a partir da matrícula no curso de origem.

3.3. REOPÇÃO DE HABILITAÇÃO

A reopção de habilitação permite que o estudante regularmente matriculado em curso presencial de graduação da UFOP seja transferido para outra habilitação do mesmo curso, sendo permitida somente nos cursos de Artes Cênicas – Bacharelado, Letras - Bacharelado e Letras - Licenciatura, em que há oferta de habilitações diferenciadas.

O Quadro 4 apresenta os cursos com disponibilidade de vagas para a reopção de habilitação.

QUADRO 4 – Vagas para reopção de habilitação.

CURSO	VAGAS RPH	CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO
ACB - ARTES CÊNICAS (BACHARELADO)	5	– Análise dos requerimentos, pela Coordenação do Curso (Colegiado).
LTB - LETRAS (BACHARELADO)	10	
LTL - LETRAS (LICENCIATURA)	10	
TOTAL	25	

3.3.1. INSCRIÇÃO

Os candidatos à reopção de habilitação deverão ler atentamente o presente edital. A inscrição para este processo seletivo implica a aceitação das normas e das condições nele estabelecidas.

Os estudantes interessados na reopção de habilitação deverão protocolar o requerimento no Sistema *MinhaUFOP*, no período de **23 de janeiro a 27 de janeiro de 2017**. A confirmação da protocolização será enviada para o seu endereço eletrônico (*e-mail*).

3.3.2. CONSIDERAÇÕES SOBRE A REOPÇÃO DE HABILITAÇÃO

- Após o prazo de inscrição no processo seletivo, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração ou o cancelamento do requerimento. Uma vez deferido o requerimento, a reopção de habilitação é irreversível, sendo vedadas novas solicitações de alteração de habilitação na UFOP, pelo estudante.
- É recomendável que o candidato que tenha a solicitação de reopção de habilitação deferida conclua regularmente as disciplinas nas quais está matriculado no semestre letivo corrente (2016/2).
- O estudante que efetuar a reopção de habilitação deverá integralizar seu currículo em prazo máximo igual a uma vez e meia o tempo estabelecido na matriz curricular do curso, contado o tempo a partir do seu ingresso no curso.

3.4. TRANSFERÊNCIA

A transferência é o ato pelo qual a Universidade Federal de Ouro Preto recebe estudantes oriundos de outras instituições de ensino superior brasileiras nos seus cursos presenciais de graduação.

3.4.1. CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA

Para se candidatar à transferência, o estudante deverá atender, concomitantemente, às seguintes condições:

3.4.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação ministrado por instituição de ensino superior brasileira (da rede pública ou da rede privada) devidamente autorizada ou reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou por órgão com a mesma prerrogativa.

3.4.1.2. Ter cursado, com aprovação, até a data da inscrição neste processo seletivo, mais de dez por cento (10%) da carga horária total fixada na matriz curricular do curso de origem.

(i) O Quadro 5 apresenta o número de vagas disponíveis e a procedência solicitada (cursos de origem) aos candidatos à transferência, nos termos da Resolução CEPE Nº 6.270/2015, alterada pela Resolução CEPE Nº 6.880/2016, e, de acordo com a decisão das respectivas Coordenações de Cursos (Colegiados).

QUADRO 5 – Vagas para transferência.

CURSO	VAGAS TRANSF	PROCEDÊNCIA (CURSO)	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO (Art. 7º, §1º, Inc. III da Resolução CEPE Nº 6.270/2015, alterada pela Resolução CEPE Nº 6.880/2016)
ACL - ARTES CÊNICAS (LICENCIATURA)	4	Artes Cênicas, Direito, Filosofia, História, Letras, Música, Teatro, Artes Visuais, Ciências Sociais, Geografia, Jornalismo, Pedagogia, Psicologia, Turismo, Museologia, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Economia Doméstica, Ciências Da Informação, Comunicação Social, Hotelaria, Serviço Social, Secretariado Executivo.	<ul style="list-style-type: none"> - Maior possibilidade de aproveitamento da carga horária do curso de origem, com base em análise do histórico escolar e das ementas das disciplinas apresentadas pelo candidato. - Maior idade.
ALI - CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	20	Ciências Biológicas, Farmácia, Nutrição, Ciência E Tecnologia De Alimentos, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Odontologia, Terapia Ocupacional, Medicina Veterinária.	<ul style="list-style-type: none"> - Maior possibilidade de aproveitamento da carga horária do curso de origem, com base em análise do histórico escolar e das ementas das disciplinas apresentadas pelo candidato. - Maior idade.
CJM - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	31	Física, Química, Matemática, Ciências Agrárias, Estatística, Geologia e Oceanografia, Engenharias, Computação, Informática, Sistemas De Informação, Arquitetura E Urbanismo, Design, Meteorologia.	<ul style="list-style-type: none"> - Maior possibilidade de aproveitamento da carga horária do curso de origem, com base em análise do histórico escolar e das ementas das disciplinas apresentadas pelo candidato. - Maior idade.
COM - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	8	Física, Química, Matemática, Ciências Agrárias, Estatística, Geologia e Oceanografia, Engenharias, Computação, Informática, Sistemas De Informação, Arquitetura E Urbanismo, Design, Meteorologia.	<ul style="list-style-type: none"> - Maior possibilidade de aproveitamento da carga horária do curso de origem, com base em análise do histórico escolar e das ementas das disciplinas apresentadas pelo candidato. - Maior idade.

CURSO	VAGAS TRANSF	PROCEDÊNCIA (CURSO)	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO (Art. 7º, §1º, Inc. III da Resolução CEPE Nº 6.270/2015, alterada pela Resolução CEPE Nº 6.880/2016)
ECO - CIÊNCIAS ECONÔMICAS	5	Ciências Econômicas	<ul style="list-style-type: none"> - Maior possibilidade de aproveitamento da carga horária do curso de origem, com base em análise do histórico escolar e das ementas das disciplinas apresentadas pelo candidato. - Maior idade.
EST - ESTATÍSTICA	13	Física, Química, Matemática, Ciências Agrárias, Estatística, Geologia e Oceanografia, Engenharias, Computação, Informática, Sistemas De Informação, Arquitetura E Urbanismo, Design, Meteorologia.	<ul style="list-style-type: none"> - Maior possibilidade de aproveitamento da carga horária do curso de origem, com base em análise do histórico escolar e das ementas das disciplinas apresentadas pelo candidato. - Maior idade.
FAR - FARMÁCIA	12	Farmácia	<ul style="list-style-type: none"> - Maior possibilidade de aproveitamento da carga horária do curso de origem, com base em análise do histórico escolar e das ementas das disciplinas apresentadas pelo candidato. - Maior idade.
FLB - FILOSOFIA (BACHARELADO)	1	Artes Cênicas, Direito, Filosofia, História, Letras, Música, Teatro, Artes Visuais, Ciências Sociais, Geografia, Jornalismo, Pedagogia, Psicologia, Turismo, Museologia, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Economia Doméstica, Ciências Da Informação, Comunicação Social, Hotelaria, Serviço Social, Secretariado Executivo.	<ul style="list-style-type: none"> - Maior possibilidade de aproveitamento da carga horária do curso de origem, com base em análise do histórico escolar e das ementas das disciplinas apresentadas pelo candidato. - Maior idade.
FLL - FILOSOFIA (LICENCIATURA)	1	Artes Cênicas, Direito, Filosofia, História, Letras, Música, Teatro, Artes Visuais, Ciências Sociais, Geografia, Jornalismo, Pedagogia, Psicologia, Turismo, Museologia, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Economia Doméstica, Ciências Da Informação, Comunicação Social, Hotelaria, Serviço Social, Secretariado Executivo.	<ul style="list-style-type: none"> - Maior possibilidade de aproveitamento da carga horária do curso de origem, com base em análise do histórico escolar e das ementas das disciplinas apresentadas pelo candidato. - Maior idade.
FSB - FÍSICA (BACHARELADO)	14	Física, Química, Matemática, Ciências Agrárias, Estatística, Geologia e Oceanografia, Engenharias, Computação, Informática, Sistemas De Informação, Arquitetura E Urbanismo, Design, Meteorologia.	<ul style="list-style-type: none"> - Maior possibilidade de aproveitamento da carga horária do curso de origem, com base em análise do histórico escolar e das ementas das disciplinas apresentadas pelo candidato. - Maior idade.

CURSO	VAGAS TRANSF	PROCEDÊNCIA (CURSO)	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO (Art. 7º, §1º, Inc. III da Resolução CEPE Nº 6.270/2015, alterada pela Resolução CEPE Nº 6.880/2016)
FSL - FÍSICA (LICENCIATURA)	5	Física, Química, Matemática, Ciências Agrárias, Estatística, Geologia e Oceanografia, Engenharias, Computação, Informática, Sistemas De Informação, Arquitetura E Urbanismo, <i>Design</i> , Meteorologia.	<ul style="list-style-type: none"> - Maior possibilidade de aproveitamento da carga horária do curso de origem, com base em análise do histórico escolar e das ementas das disciplinas apresentadas pelo candidato. - Maior idade.
HIB - HISTÓRIA (BACHARELADO)	2	Artes Cênicas, Direito, Filosofia, História, Letras, Música, Teatro, Artes Visuais, Ciências Sociais, Geografia, Jornalismo, Pedagogia, Psicologia, Turismo, Museologia, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Economia Doméstica, Ciências Da Informação, Comunicação Social, Hotelaria, Serviço Social, Secretariado Executivo.	<ul style="list-style-type: none"> - Maior possibilidade de aproveitamento da carga horária do curso de origem, com base em análise do histórico escolar e das ementas das disciplinas apresentadas pelo candidato. - Maior idade.
HIL - HISTÓRIA (LICENCIATURA)	7	Artes Cênicas, Direito, Filosofia, História, Letras, Música, Teatro, Artes Visuais, Ciências Sociais, Geografia, Jornalismo, Pedagogia, Psicologia, Turismo, Museologia, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Economia Doméstica, Ciências Da Informação, Comunicação Social, Hotelaria, Serviço Social, Secretariado Executivo.	<ul style="list-style-type: none"> - Maior possibilidade de aproveitamento da carga horária do curso de origem, com base em análise do histórico escolar e das ementas das disciplinas apresentadas pelo candidato. - Maior idade.
LTB - LETRAS (BACHARELADO)	2	Artes Cênicas, Direito, Filosofia, História, Letras, Música, Teatro, Artes Visuais, Ciências Sociais, Geografia, Jornalismo, Pedagogia, Psicologia, Turismo, Museologia, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Economia Doméstica, Ciências Da Informação, Comunicação Social, Hotelaria, Serviço Social, Secretariado Executivo.	<ul style="list-style-type: none"> - Maior possibilidade de aproveitamento da carga horária do curso de origem, com base em análise do histórico escolar e das ementas das disciplinas apresentadas pelo candidato. - Maior idade.
LTL - LETRAS (LICENCIATURA)	2	Artes Cênicas, Direito, Filosofia, História, Letras, Música, Teatro, Artes Visuais, Ciências Sociais, Geografia, Jornalismo, Pedagogia, Psicologia, Turismo, Museologia, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Economia Doméstica, Ciências Da Informação, Comunicação Social, Hotelaria, Serviço Social, Secretariado Executivo.	<ul style="list-style-type: none"> - Maior possibilidade de aproveitamento da carga horária do curso de origem, com base em análise do histórico escolar e das ementas das disciplinas apresentadas pelo candidato. - Maior idade.
MED - MEDICINA	14	Medicina	<ul style="list-style-type: none"> - As informações relativas ao processo seletivo constam do anexo III deste edital.
MET - ENGENHARIA METALÚRGICA	9	Física, Química, Matemática, Ciências Agrárias, Estatística, Geologia e Oceanografia, Engenharias, Computação, Informática, Sistemas De Informação, Arquitetura E Urbanismo, <i>Design</i> , Meteorologia.	<ul style="list-style-type: none"> - i Maior possibilidade de aproveitamento da carga horária do curso de origem, com base em análise do histórico escolar e das ementas das disciplinas apresentadas pelo candidato. - Maior idade.

CURSO	VAGAS TRANSF	PROCEDÊNCIA (CURSO)	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO (Art. 7º, §1º, Inc. III da Resolução CEPE Nº 6.270/2015, alterada pela Resolução CEPE Nº 6.880/2016)
MTB - MATEMÁTICA (BACHARELADO)	6	Física, Química, Matemática, Ciências Agrárias, Estatística, Geologia e Oceanografia, Engenharias, Computação, Informática, Sistemas De Informação, Arquitetura E Urbanismo, Design, Meteorologia.	<ul style="list-style-type: none"> - Maior possibilidade de aproveitamento da carga horária do curso de origem, com base em análise do histórico escolar e das ementas das disciplinas apresentadas pelo candidato. - Maior idade.
MTL - MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	18	Física, Química, Matemática, Ciências Agrárias, Estatística, Geologia e Oceanografia, Engenharias, Computação, Informática, Sistemas De Informação, Arquitetura E Urbanismo, Design, Meteorologia.	<ul style="list-style-type: none"> - Maior possibilidade de aproveitamento da carga horária do curso de origem, com base em análise do histórico escolar e das ementas das disciplinas apresentadas pelo candidato. - Maior idade.
NUT - NUTRIÇÃO	10	Ciências Biológicas, Farmácia, Nutrição, Ciência E Tecnologia De Alimentos, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Odontologia, Terapia Ocupacional E Medicina Veterinária.	<ul style="list-style-type: none"> - Maior possibilidade de aproveitamento da carga horária do curso de origem, com base em análise do histórico escolar e das ementas das disciplinas apresentadas pelo candidato. - Maior idade.
PED - PEDAGOGIA	7	Artes Cênicas, Direito, Filosofia, História, Letras, Música, Teatro, Artes Visuais, Ciências Sociais, Geografia, Jornalismo, Pedagogia, Psicologia, Turismo, Museologia, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Economia Doméstica, Ciências Da Informação, Comunicação Social, Hotelaria, Serviço Social, Secretariado Executivo.	<ul style="list-style-type: none"> - Maior possibilidade de aproveitamento da carga horária do curso de origem, com base em análise do histórico escolar e das ementas das disciplinas apresentadas pelo candidato. - Maior idade.
QLI - QUÍMICA (LICENCIATURA)	8	Física, Química, Matemática, Ciências Agrárias, Estatística, Geologia e Oceanografia, Engenharias, Computação, Informática, Sistemas De Informação, Arquitetura E Urbanismo, Design, Meteorologia.	<ul style="list-style-type: none"> - Maior possibilidade de aproveitamento da carga horária do curso de origem, com base em análise do histórico escolar e das ementas das disciplinas apresentadas pelo candidato. - Maior idade.
QUI - QUÍMICA INDUSTRIAL	14	Física, Química, Matemática, Ciências Agrárias, Estatística, Geologia e Oceanografia, Engenharias, Computação, Informática, Sistemas De Informação, Arquitetura E Urbanismo, Design, Meteorologia.	<ul style="list-style-type: none"> - Maior possibilidade de aproveitamento da carga horária do curso de origem, com base em análise do histórico escolar e das ementas das disciplinas apresentadas pelo candidato. - Maior idade.
SER - SERVIÇO SOCIAL	15	Serviço Social	<ul style="list-style-type: none"> - Maior possibilidade de aproveitamento da carga horária do curso de origem, com base em análise do histórico escolar e das ementas das disciplinas apresentadas pelo candidato. - Maior idade.

CURSO	VAGAS TRANSF	PROCEDÊNCIA (CURSO)	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO (Art. 7º, §1º, Inc. III da Resolução CEPE Nº 6.270/2015, alterada pela Resolução CEPE Nº 6.880/2016)
SJM - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	16	Física, Química, Matemática, Ciências Agrárias, Estatística, Geologia e Oceanografia, Engenharias, Computação, Informática, Sistemas De Informação, Arquitetura E Urbanismo, Design, Meteorologia.	<ul style="list-style-type: none">– Maior possibilidade de aproveitamento da carga horária do curso de origem, com base em análise do histórico escolar e das ementas das disciplinas apresentadas pelo candidato.– Maior idade.
TUR - TURISMO	12	Artes Cênicas, Direito, Filosofia, História, Letras, Música, Teatro, Artes Visuais, Ciências Sociais, Geografia, Jornalismo, Pedagogia, Psicologia, Turismo, Museologia, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Economia Doméstica, Ciências Da Informação, Comunicação Social, Hotelaria, Serviço Social, Secretariado Executivo.	<ul style="list-style-type: none">– Maior possibilidade de aproveitamento da carga horária do curso de origem, com base em análise do histórico escolar e das ementas das disciplinas apresentadas pelo candidato.– Maior idade.
TOTAL	256		

- (ii) Com exceção dos cursos de Ciências Econômicas, Farmácia, Medicina e Serviço Social, em que é solicitado que os candidatos estejam originalmente matriculados em curso idêntico, ocorrendo inscrições de candidatos provenientes de cursos não relacionados no Quadro 5, caberá à Coordenação do Curso pretendido na UFOP a análise da compatibilidade entre as matrizes curriculares do curso de origem e do curso de destino, para fins de transferência.

3.4.2. INSCRIÇÃO

Os candidatos à transferência deverão ler atentamente o presente edital. A realização da inscrição implica a aceitação das normas e das condições nele estabelecidas.

As inscrições ocorrerão no período de **23 de janeiro a 27 de janeiro de 2017**.

- (i) As instruções relativas à inscrição de transferência para o curso de Medicina constam do anexo III deste edital.
- (ii) Para se inscrever para a transferência (exceção acima citada, relativa ao curso de Medicina), o candidato deverá:
- Acessar a página da Pró-Reitoria de Graduação, no endereço www.prograd.ufop.br > Processos Seletivos > Reingresso, reopção de curso, transferência e portador de diploma de graduação (PDG).
 - Clicar em “*Inscrição para Reingresso, Transferência ou PDG*”.
 - Preencher o formulário de inscrição.
 - Conferir os dados informados e gravar a inscrição. Após a gravação, não será possível alterar a inscrição.
 - Gerar o boleto para efetuar o pagamento da inscrição.

f) Apresentar, pessoalmente ou por meio de terceiros, à Coordenação do Curso (Colegiado) pretendido na UFOP:

i. Cópia da inscrição.

ii. Histórico escolar do curso de graduação de origem, devidamente carimbado e assinado por responsável, na instituição emissora. O histórico escolar deverá demonstrar que o estudante está regularmente matriculado em curso de graduação.

→ A aposição de carimbo e assinatura no histórico escolar será dispensada se o documento for emitido com certificação digital.

→ O trancamento da matrícula não impede a inscrição neste processo seletivo.

iii. Matriz curricular ou grade curricular do curso de graduação de origem. A matriz curricular apresenta a distribuição dos componentes curriculares e suas respectivas cargas horárias; e indica a carga horária total a ser integralizada para a conclusão do curso.

iv. Programas ou planos de ensino das disciplinas cursadas com aprovação na instituição de origem, devidamente carimbados e assinados por responsável, na instituição de origem, para fins de análise de aproveitamento de estudos.

O programa ou plano de ensino de disciplina apresenta a descrição completa do componente curricular, devendo conter: a identificação da disciplina, a ementa, a carga horária, os tópicos estudados e a bibliografia.

→ A aposição de carimbo e assinatura no programa/plano de ensino da disciplina será dispensada se o documento for emitido com certificação digital.

v. Cópia do boleto com a comprovação do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

1) O candidato impossibilitado de entregar os documentos de inscrição na Coordenação do Curso deverá encaminhar a documentação citada nos itens i a v pelos Correios, via SEDEX, até 30/01/2017 (data de postagem), para o endereço constante no anexo II.

Deverá, também, encaminhar para o *e-mail* cps@prograd.ufop.br o número de rastreamento do objeto/SEDEX, informando em assunto: “*Transferência 2017/1*” – Nome completo do candidato.

2) Os locais e os horários de atendimento para recebimento das inscrições estão discriminados no anexo II.

3.5. PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

As vagas do portador de diploma de graduação (PDG) são destinadas às pessoas já graduadas que desejam iniciar um novo curso presencial de graduação, na UFOP.

O Quadro 6 lista o número de vagas disponíveis, nos cursos, e indica os critérios de classificação dos candidatos.

QUADRO 6 – Vagas para portadores de diploma de graduação (PDG).

CURSO	VAGAS PDG	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO (Art. 7º, §1º, Inc. IV da Resolução CEPE Nº 6.270/2015, alterada pela Resolução CEPE Nº 6.880/2016)
ACL - ARTES CÊNICAS (LICENCIATURA)	3	<ul style="list-style-type: none"> – Maior possibilidade de aproveitamento de carga horária do curso de origem, com base em análise do histórico escolar e das ementas das disciplinas apresentadas pelo candidato. – Candidato egresso de curso de graduação da UFOP (prioridade em relação aos candidatos que tenham cursado a graduação em outras instituições de ensino superior). – Maior idade.
ALI - CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	23	
CBL - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	1	
CJM - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	31	
COM - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	6	
EFB - EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	1	
EST - ESTATÍSTICA	12	
FAR - FARMÁCIA	11	
FLB - FILOSOFIA (BACHARELADO)	4	
FLL - FILOSOFIA (LICENCIATURA)	5	
FSB - FÍSICA (BACHARELADO)	14	
FSL - FÍSICA (LICENCIATURA)	5	
HIB - HISTÓRIA (BACHARELADO)	4	
HIL - HISTÓRIA (LICENCIATURA)	10	
LTB - LETRAS (BACHARELADO)	2	
LTL - LETRAS (LICENCIATURA)	5	
MET - ENGENHARIA METALÚRGICA	1	
MTB - MATEMÁTICA (BACHARELADO)	5	
MTL - MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	18	
NUT - NUTRIÇÃO	10	
PED - PEDAGOGIA	7	
QLI - QUÍMICA (LICENCIATURA)	8	
QUI - QUÍMICA INDUSTRIAL	13	
SJM - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	16	
TUR - TURISMO	12	
TOTAL	227	

3.5.1. CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA

3.5.1.1. Poderá concorrer às vagas de portador de diploma de graduação (PDG) o candidato que, até a data da inscrição neste processo seletivo, tenha concluído curso de graduação em instituição de ensino

superior brasileira, devidamente autorizada ou reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou por órgão com a mesma prerrogativa.

3.5.1.2. O estudante matriculado em curso de graduação da UFOP no semestre letivo corrente (2016/2) poderá candidatar-se às vagas de portador de diploma de graduação somente se puder comprovar que terá condições de concluir o curso de origem antes do início do 1º semestre letivo de 2017. Essa comprovação é realizada por meio da apresentação do certificado de previsão de conclusão do curso, no ato da inscrição neste processo seletivo.

3.5.2. INSCRIÇÃO

Os candidatos às vagas de PDG deverão ler atentamente o presente edital. A realização da inscrição implica a aceitação das normas e das condições nele estabelecidas.

As inscrições ocorrerão no período de **23 de janeiro a 27 de janeiro de 2017**. Para a inscrição, o candidato deverá:

- a) Acessar a página da Pró-Reitoria de Graduação, no endereço www.prograd.ufop.br > Processos Seletivos > Reingresso, reopção de curso, transferência e portador de diploma de graduação (PDG).
- b) Clicar em “*Inscrição para Reingresso, Transferência ou PDG*”.
- c) Preencher o formulário de inscrição.
- d) Conferir os dados informados e gravar a inscrição. Após a gravação, não será possível alterar a inscrição.
- e) Gerar o boleto para efetuar o pagamento da inscrição.
- f) Apresentar, pessoalmente ou por meio de terceiros, à Coordenação do Curso (Colegiado) pretendido na UFOP:
 - i. Cópia da inscrição.
 - ii. Cópia autenticada do certificado/diploma de graduação, com o devido registro, ou cópia autenticada da declaração de conclusão de curso de graduação, com o atestado de encaminhamento do certificado/diploma para o registro.
 - iii. Cópia autenticada do histórico escolar relativo à conclusão do curso de graduação.
 - iv. Programas ou planos de ensino das disciplinas cursadas na instituição de origem, devidamente carimbados e assinados por responsável, na instituição de origem, para fins de análise de aproveitamento de estudos.

O programa ou plano de ensino de disciplina apresenta a descrição completa do componente curricular, devendo conter: a identificação da disciplina, a ementa, a carga horária, os tópicos estudados e a bibliografia.

→ A aposição de carimbo e assinatura no programa/plano de ensino da disciplina será dispensada se o documento for emitido com certificação digital.

- Os candidatos egressos de cursos de graduação da UFOP são dispensados da apresentação dos programas ou dos planos de ensino das disciplinas, devendo apresentar certificado oficial, atestando a possibilidade de conclusão do curso antes do início do 1º semestre letivo de 2017.
- v. Cópia do boleto com a comprovação do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
 - O candidato impossibilitado de entregar os documentos de inscrição na Coordenação do Curso deverá encaminhar a documentação citada nos itens i a v pelos Correios, via SEDEX, até 30/01/2017 (data de postagem), para o endereço constante no anexo II.
 - Deverá, também, encaminhar para o e-mail *cps@prograd.ufop.br* o número de rastreamento do objeto/SEDEX, informando em assunto: “PDG 2017/1” – Nome completo do candidato.
 - Os locais e os horários de atendimento para recebimento das inscrições estão discriminados no anexo II.

4. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O edital de resultado parcial do processo seletivo, com a classificação geral dos inscritos e a relação dos candidatos convocados para a matrícula, estará disponível a partir de **24 de março de 2017**, na página da Pró-Reitoria de Graduação, no endereço: www.prograd.ufop.br > Processos Seletivos > Reingresso, reopção de curso, transferência e portador de diploma de graduação (PDG).
- 4.1.1. O edital de resultado parcial do processo seletivo de transferência para o curso de Medicina, com a classificação geral dos inscritos e a relação dos candidatos convocados para a matrícula, será publicado no dia **31 de março de 2017**, na página da Pró-Reitoria de Graduação, no endereço: www.prograd.ufop.br > Processos Seletivos > Reingresso, reopção de curso, transferência e portador de diploma de graduação (PDG).
- 4.2. Caberá recurso contra o resultado parcial deste processo seletivo no prazo de dez (10) dias, contados da publicação do edital de resultado, conforme disposições do Regimento Geral da UFOP.
- 4.3. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail *cps@prograd.ufop.br*, constando:
- Assunto da mensagem: *Recurso 2017/1 – Reingresso* ou *Reopção de Curso* ou *Reopção de Habilitação* ou *Transferência* ou *PDG* – Nome completo do candidato.
 - Identificação do candidato (nome completo) e curso pretendido.
 - Motivação do recurso – apresentação da argumentação e documentos que poderão servir como base para justificar a reversão do resultado do processo seletivo. O recurso não se presta à apresentação de documentos relativos à inscrição, fora de prazo.

- 4.4. A situação e a classificação geral dos inscritos poderão sofrer alterações após a fase de análise dos recursos.
- 4.5. O resultado final do processo seletivo, após a análise dos recursos, será divulgado a partir do dia **18 de abril de 2017**, na página da PROGRAD, no endereço www.prograd.ufop.br > Processos Seletivos > Reingresso, reopção de curso, transferência e portador de diploma de graduação (PDG).
- 4.6. Serão convocados para efetuar a matrícula os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis para cada uma das modalidades de ocupação de vagas residuais.
 - i. Nos casos de não comparecimento para matrícula ou de cancelamento de matrícula, dentro do período regular de matrícula institucional para o 1º semestre letivo de 2017, os candidatos classificados como excedentes poderão ser convocados, de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas remanescentes.

5. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 5.1. As matrículas dos candidatos aprovados para a reopção de curso e para a reopção de habilitação serão processadas automaticamente pelo Sistema de Controle Acadêmico para o 1º semestre letivo de 2017, podendo ser realizados ajustes de matrícula em disciplinas, nas datas previstas pelo calendário acadêmico dos cursos presenciais de graduação da UFOP.
- 5.2. Os candidatos aprovados para o reingresso, para a transferência e para o PDG serão convocados para realizar a matrícula por meio do edital de resultado, em períodos e locais nele indicados.
 - 5.2.1. Para efetuar a matrícula institucional, os candidatos aprovados para reingresso deverão:
 - 5.2.1.1. Apresentar os originais do documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do documento de identidade em que conste o número do CPF, para conferência.
 - 5.2.2. Para efetuar a matrícula institucional, os candidatos aprovados para transferência e para PDG deverão:
 - 5.2.2.1. Entregar uma fotografia recente, no tamanho 3x4.
 - 5.2.2.2. Entregar a cópia autenticada ou apresentar a via original e entregar a cópia dos seguintes documentos:
 - a) Documento de identidade.
 - b) Cadastro de Pessoa Física – CPF.
 - c) Título de Eleitor.
 - d) Somente para a matrícula de transferência:
Comprovante/Certificado/Atestado emitido pela instituição de ensino superior de origem, atestando que o candidato está cursando a graduação.

- e) Certidão de Quitação Eleitoral – obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
 - f) Certidão de quitação com o Serviço Militar, para o estudante do sexo masculino.
- 5.3.** Não haverá convocação individual de candidatos para matrícula (por telefone, carta, telegrama, *email*, mensagem de SMS ou outra). A UFOP se compromete, exclusivamente, com a forma de divulgação referida neste edital, não se responsabilizando pela matrícula de candidato que, comparecendo fora do prazo, alegue desconhecimento da convocação.
- 5.4.** Perderá o direito à vaga o candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a matrícula ou não apresentar os documentos a ele solicitados no item 5.2.
- 5.5.** O candidato que não for convocado até a data limite para matrícula institucional, na UFOP, para o 1º semestre letivo de 2017, ou que tiver seu requerimento indeferido deverá retirar os documentos de inscrição na Coordenação do Curso, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação do edital de resultado final do processo seletivo. Em caso contrário, os documentos serão enviados para reciclagem.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1.** A inscrição do candidato no processo seletivo implica o conhecimento, a aceitação e o cumprimento das normas fixadas no presente edital.
- 6.2.** São de responsabilidade exclusiva do candidato: a exatidão das informações prestadas por ocasião da inscrição; e a observância dos editais e das demais informações relativas a este processo seletivo, publicadas na página da PROGRAD: www.prograd.ufop.br > Processos Seletivos > Reingresso, reopção de curso, transferência e portador de diploma de graduação (PDG).
- 6.3.** A PROGRAD não se responsabiliza por inscrições não efetuadas por motivos relacionados a falhas dos serviços de tecnologias e de comunicação, entrega ou postagem da documentação prevista fora do prazo e/ou outros motivos de natureza técnica que impossibilitem a consolidação da inscrição.
- 6.4.** Não serão consideradas as inscrições recebidas fora do prazo ou de forma diferente da definida neste edital.
- 6.5.** Em hipótese alguma, será devolvida a taxa de inscrição.
- 6.6.** O candidato que ingressar na UFOP por transferência ou como portador de diploma de graduação (PDG) não poderá solicitar a reopção de curso ou a reopção de habilitação.
- 6.7.** A Lei Nº 12.089/2009 proíbe que uma mesma pessoa ocupe vagas, simultaneamente, em cursos de graduação, independentemente da modalidade (presencial ou educação a distância), de instituições públicas brasileiras de ensino superior.

-
- 6.8.** É vedada a concessão de bolsa de estudo vinculada ao PROUNI para estudante matriculado em instituição pública e gratuita de ensino superior (Art. 2º, § 3º do Decreto Nº 5.493, de 18 de julho de 2005).
- 6.9.** Os casos omissos serão resolvidos pelas instâncias competentes da UFOP.

Prof. Luciano Campos da Silva
Pró-reitor de Graduação em Exercício

Anexo I – Cálculo de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação

CURSO	2011/1	2011/2	2012/1	2012/2	2013/1	2013/2	2014/1	2014/2	2015/1	2015/2	2016/1	2016/2	TOTAL	ALUNOS	APTOS	DIF.	Nº DE VAGAS RESIDUAIS
ACB						20		20		20		20	80	83	1	-2	0
ACL					25		25		25		25		100	86	1	15	15
ADM					50	50	50	50	50	50	50	50	400	405	0	-5	0
ALI					35	35	35	35	35	35	35	35	280	222	3	61	61
AMB				36		36		36		36		36	180	190	0	-10	0
ARQ			36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	360	422	0	-62	0
AUT			36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	360	374	2	-12	0
CBB						30		30		30		30	120	124	1	-3	0
CBL				30		30		30		30		30	150	150	1	1	1
CIV			36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	360	382	0	-22	0
CJM			40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	400	275	1	126	126
COM					40	40	40	40	40	40	40	40	320	302	0	18	18
DIR			50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	500	500	0	0	0
ECO					50	50	50	50	50	50	50	50	400	389	0	11	11
EFB					40		40		40		40		160	158	0	2	2
EFL						40		40		40		40	160	164	1	-3	0
EJM			40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	400	424	0	-24	0
EST						40		40		40		40	160	109	0	51	51
FAR			50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	500	453	0	47	47
FLB						15		15		15		15	60	54	0	6	6
FLL						20		20		20		20	80	73	0	7	7
FSB					25		25		25		25		100	43	0	57	57
FSL					10		10		10		10		40	19	0	21	21
GEO			36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	360	397	8	-29	0
HIB					10	10	10	10	10	10	10	10	80	75	1	6	6

CURSO	2011/1	2011/2	2012/1	2012/2	2013/1	2013/2	2014/1	2014/2	2015/1	2015/2	2016/1	2016/2	TOTAL	ALUNOS	APTOS	DIF.	Nº DE VAGAS RESIDUAIS
HIL					40	40	40	40	40	40	40	40	320	291	1	30	30
JOR					50	50	50	50	50	50	50	50	400	414	4	-10	0
LTB					10	10	10	10	10	10	10	10	80	72	0	8	8
LTL					40	40	40	40	40	40	40	40	320	307	0	13	13
MEC			36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	360	377	2	-15	0
MED	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	45	35	480	466	0	14	14
MET			36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	360	351	4	13	13
MIN			36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	360	365	4	-1	0
MTB					10		10		10		10		40	17	0	23	23
MTL					30		30		30		30		120	51	0	69	69
MUL						40		40		40		40	160	165	2	-3	0
MUS					25		25		25		25		100	106	0	-6	0
NUT				35	35	35	35	35	35	35	35	35	315	277	2	40	40
PED					40	40	40	40	40	40	40	40	320	298	0	22	22
PJM			40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	400	397	0	3	3
PRO			36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	360	380	2	-18	0
QLI						40		40		40		40	160	128	0	32	32
QUI					40		40		40		40		160	105	0	55	55
SER					50	50	50	50	50	50	50	50	400	360	1	41	41
SJM					40	40	40	40	40	40	40	40	320	254	0	66	66
TUR					35	35	35	35	35	35	35	35	280	235	5	50	50
TOTAL													11925	11289	47		908

Fonte: NTI/CPS/PROGRAD. 27/10/2016

Anexo II - Locais e horários de recebimento das inscrições impressas

CURSO	PRÉDIO	ENDEREÇO	HORÁRIOS
ACL ARTES CÊNICAS (LICENCIATURA)	Departamento de Artes Cênicas - DEART	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARTES CÊNICAS (BACHARELADO) Prédio do DEART - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000	Das 13h às 16h
ALI CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	Escola de Nutrição - ENUT	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS Prédio do ENUT - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000	Das 9h às 11h30 e Das 13h às 16h
CBL CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO Prédio do ICEB - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000	Das 9h às 11h e Das 13h às 16h
CJM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - JOÃO MONLEVADE	Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA) - Rua 36, Nº 115, Loanda, João Monlevade – MG CEP 35.931-008	Das 13h às 16h * Sala G 105
COM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO Prédio do ICEB - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000	Das 9h às 11h e Das 13h às 16h
ECO CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS Prédio do ICSA - Rua do Catete, Nº 166, Centro, Mariana – MG CEP 35.420-000	Das 13h às 17h
EFB EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	Centro Desportivo da UFOP - CEDUFOP	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA Prédio do CEDUFOP - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000	Das 13h30 às 16h30
EST ESTATÍSTICA	Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESTATÍSTICA Prédio do ICEB - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000	Das 9h às 11h e Das 13h às 16h

CURSO	PRÉDIO	ENDEREÇO	HORÁRIOS
FAR FARMÁCIA	Escola de Farmácia - EF	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA Prédio da Escola de Farmácia - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000	Das 8h às 11h e Das 12h às 13h15
FLB FILOSOFIA (BACHARELADO)	Departamento de Artes Cênicas - DEART	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE FILOSOFIA (BACHARELADO) Prédio do DEART - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000	Das 13h às 16h
FLL FILOSOFIA (LICENCIATURA)	Departamento de Artes Cênicas - DEART	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE FILOSOFIA (LICENCIATURA) Prédio do DEART - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000	Das 13h às 16h
FSB FÍSICA (BACHARELADO)	Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE FÍSICA (BACHARELADO) Prédio do ICEB - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000	Das 9h às 11h e Das 13h às 16h
FSL FÍSICA (LICENCIATURA)	Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE FÍSICA (LICENCIATURA) Prédio do ICEB - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000	Das 9h às 11h e Das 13h às 16h
HIB HISTÓRIA (BACHARELADO)	Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA (BACHARELADO) ICHS – Rua do Seminário, S/N, Centro, Mariana – MG CEP 35.420-000	Das 8h às 12h e Das 13h às 17h
HIL HISTÓRIA (LICENCIATURA)	Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA (LICENCIATURA) ICHS – Rua do Seminário, S/N, Centro, Mariana – MG CEP 35.420-000	Das 8h às 12h e Das 13h às 17h
LTB LETRAS (BACHARELADO)	Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS (BACHARELADO) ICHS – Rua do Seminário, S/N, Centro, Mariana – MG CEP 35.420-000	Das 8h às 12h e Das 13h às 17h
LTL LETRAS (LICENCIATURA)	Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS (LICENCIATURA) ICHS – Rua do Seminário, S/N, Centro, Mariana – MG CEP 35.420-000	Das 8h às 12h e Das 13h às 17h

CURSO	PRÉDIO	ENDEREÇO	HORÁRIOS
MED (MEDICINA)	Escola de Medicina	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA Prédio da Escola de Medicina - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000	Das 8h às 12h
MET ENGENHARIA METALÚRGICA	Escola de Minas - EM	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA METALÚRGICA Prédio da Escola de Minas - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000	Das 13h30 às 16h30
MTB MATEMÁTICA (BACHARELADO)	Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA (BACHARELADO) Prédio do ICEB - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000	Das 9h às 11h e Das 13h às 16h
MTL MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA (LICENCIATURA) Prédio do ICEB - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000	Das 9h às 11h e Das 13h às 16h
NUT NUTRIÇÃO	Escola de Nutrição - ENUT	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO Prédio da Escola de Nutrição - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000	Das 9h às 11h30 e Das 13h às 16h
PED PEDAGOGIA	Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA ICHS – Rua do Seminário, S/N, Centro, Mariana – MG CEP 35.420-000	Das 8h às 12h e Das 13h às 17h
QLI QUÍMICA (LICENCIATURA)	Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE QUÍMICA (LICENCIATURA) Prédio do ICEB - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000	Das 9h às 11h e Das 13h às 16h
QUI QUÍMICA INDUSTRIAL (BACHARELADO)	Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL Prédio do ICEB - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000	Das 9h às 11h e Das 13h às 16h

CURSO	PRÉDIO	ENDEREÇO	HORÁRIOS
SER SERVIÇO SOCIAL	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL Prédio do ICSA - Rua do Catete, Nº 166, Centro, Mariana – MG CEP 35.420-000	Das 13h às 17h
SJM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - JOÃO MONLEVADE	Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA) - Rua 36, Nº 115, Loanda, João Monlevade – MG CEP 35.931-008	Das 13h às 16h * Sala G 105
TUR TURISMO	Escola de Direito, Turismo e Museologia - EDTM	Universidade Federal de Ouro Preto COORDENAÇÃO DO CURSO DE TURISMO Prédio da EDTM - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000	Das 17h às 22h

Anexo III – Instruções relativas ao processo seletivo de transferência para o curso de Medicina

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. O objetivo desta edição do processo seletivo de transferência para o curso de Medicina da UFOP é selecionar estudantes para ocupação de 14 (quatorze) vagas, no quinto período do curso, no primeiro semestre letivo de 2017.
- 1.2. As inscrições para a transferência para o curso de Medicina serão realizadas na forma e condições estabelecidas no edital do processo seletivo, **no período de 23/01/2017 a 27/01/2017**.
- 1.3. Uma vez atendidas as condições para a candidatura à transferência, o interessado deverá:
 - a) Acessar a página da Pró-Reitoria de Graduação, no endereço www.prograd.ufop.br > Processos Seletivos > Reingresso, reopção de curso, transferência e portador de diploma de graduação (PDG).
 - b) Clicar em “*Inscrição para Reingresso, Transferência ou PDG*”.
 - c) Preencher o formulário de inscrição.
 - d) Conferir os dados informados e gravar a inscrição. Após a gravação, não será possível alterar a inscrição.
 - e) Gerar o boleto para efetuar o pagamento da inscrição.
 - f) Apresentar, pessoalmente ou por meio de terceiros, à coordenação do curso (Colegiado) de Medicina:
 - i. Cópia da inscrição.
 - ii. Histórico escolar do curso de graduação de origem, devidamente carimbado e assinado por responsável, na instituição emissora. O histórico escolar deverá demonstrar que o estudante está regularmente matriculado em curso de Medicina.
 - A aposição de carimbo e assinatura no histórico escolar será dispensada se o documento for emitido com certificação digital.
 - O trancamento da matrícula não impede a inscrição neste processo seletivo.
 - iii. Matriz curricular ou grade curricular do curso de graduação de origem. A matriz curricular apresenta a distribuição dos componentes curriculares e suas respectivas cargas horárias; e indica a carga horária total a ser integralizada para a conclusão do curso.
 - iv. Cópias autenticadas do documento de identidade e do CPF ou do documento de identidade em que conste o número do CPF.
 - v. Declaração da instituição de origem, atestando a carga horária cursada, com aprovação, pelo estudante. Deverá ser comprovada a integralização de mais de dez por cento (10%) da carga horária fixada na matriz curricular do curso de origem. O modelo da declaração consta do Anexo IV. Somente serão aceitos outros modelos de documentos se os mesmos contiverem todas as informações solicitadas no Anexo IV.

- vi. Cópia do boleto com a comprovação do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).
- 1) O candidato impossibilitado de entregar os documentos na coordenação do curso deverá encaminhar a documentação citada nos itens i a vi pelos Correios, via SEDEX, até 30/01/2017 (data de postagem), para o endereço constante no Anexo II.
Deverá, também, encaminhar para o e-mail *cps@prograd.ufop.br* o número de rastreamento do objeto/SEDEX, informando em assunto: “*Transferência 2017/1*” – Nome completo do candidato.
 - 2) Os locais e os horários de atendimento para recebimento das inscrições estão discriminados no Anexo II.

2. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em duas etapas:

→ **1ª ETAPA – Eliminatória e classificatória.**

Esta etapa será composta por análise documental e classificação, em ordem decrescente, de resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), multiplicados por ponderadores, de forma a convocar número de candidatos equivalente a 4 vezes o número de vagas residuais disponibilizadas, no curso, para a realização da prova de conhecimentos específicos. Os procedimentos a serem adotados nesta etapa são detalhados no item 3 deste anexo.

- 1) Os candidatos classificados a partir do corte de 4 vezes o número de vagas disponibilizadas, acima referido, serão eliminados do processo seletivo.

→ **2ª ETAPA – Eliminatória e classificatória.**

A 2ª e última etapa de classificação dos candidatos será realizada por meio de aplicação de prova de conhecimentos específicos, da qual participarão somente os classificados na 1ª etapa. As informações relativas à prova constam do item 4 deste anexo.

3. DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Primeira fase – Análise documental (eliminatória). A coordenação do curso verificará a regularidade da inscrição e dos documentos apresentados, sendo considerados os aspectos: entrega completa da documentação solicitada, em prazo regular; curso de origem do candidato; cumprimento da carga horária mínima necessária para a transferência (integralização de mais de 10% da carga horária total prevista na matriz curricular do curso de origem); pagamento da taxa de inscrição.

As inscrições realizadas de forma diferente do edital serão eliminadas do processo seletivo. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

3.2. Segunda fase – Notas obtidas no ENEM (eliminatória e classificatória).

No ato da inscrição no processo seletivo, o candidato indicará o número de sua inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Às notas obtidas em cada um dos conteúdos do ENEM, serão aplicados os seguintes ponderadores.

PONDERADORES (PESOS)				
Redação	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas tecnologias	Linguagem, códigos e suas tecnologias	Matemática e suas tecnologias
2	2	1	1	1

- 1) Serão válidas para fins deste processo seletivo, exclusivamente, as edições do ENEM aplicadas nos anos de: 2012; 2013; 2014; 2015 e 2016.
 - 2) Será eliminado do processo seletivo o candidato que: (i) apresentar inscrição de ENEM de edição anterior às edições citadas ou inscrição inválida; (ii) obtiver nota zero em qualquer prova, por área de conhecimento do ENEM indicado.
 - 3) Apuradas as notas obtidas em cada uma das áreas de conhecimento do ENEM, com os seus devidos ponderadores, os candidatos serão classificados, em ordem decrescente de nota geral, de forma a convocar número de candidatos equivalente a 4 vezes o número de vagas residuais disponibilizadas, no curso, para a realização da prova de conhecimentos específicos. Serão, portanto, convocados para a realização da prova da segunda etapa apenas os cinquenta e seis (56) primeiros classificados pela nota do ENEM.
 - 4) Em caso de empate, a classificação dos candidatos seguirá a seguinte ordem de prioridade:
 - I – Nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.
 - II - Nota obtida na Redação.
 - III - Nota obtida na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.
 - IV - Nota obtida na prova de Matemática e suas Tecnologias.
 - V - Nota obtida na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias.
 - 5) Permanecendo o empate, após a priorização citada, todos os candidatos que estejam empatados na última colocação serão convocados para a realização da prova de conhecimentos específicos.
 - 6) Se o número de candidatos com inscrição regular (primeira fase) for inferior a cinquenta e seis (56), todos os candidatos regularmente inscritos (inscrições homologadas pela Coordenação do Curso de Medicina) serão convocados para a realização da prova de conhecimentos específicos.
- 3.3. A divulgação da classificação relativa à primeira etapa, com a convocação dos candidatos para a realização da prova, será realizada na página da PROGRAD - www.prograd.ufop.br > Processos Seletivos > Reingresso, reopção de curso, transferência e portador de diploma de graduação (PDG) -, no **dia 13/02/2017**.

4. DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

A prova de conhecimentos específicos será aplicada **no dia 25 de março de 2017**, das 13 horas às 18 horas, no Bloco de Salas de Aulas, situado no *Campus* Universitário Morro do Cruzeiro, à Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bairro Bauxita, Ouro Preto - MG.

- 4.1. A prova de conhecimentos específicos será composta de cem (100) questões objetivas (múltipla escolha) e 3 questões discursivas, abordando conteúdos relativos às disciplinas que compõem o ciclo básico do curso de Medicina da UFOP (primeiro ao quarto período acadêmico) e a leitura do livro indicado no item 7 deste edital.
- 4.2. A prova de conhecimentos específicos será dividida em dez áreas de conhecimento, contendo questões sobre: Anatomia Humana, Bases Moleculares da Célula e Estrutura e Funções de Tecidos e Órgãos, Ciências Sociais e Humanas Aplicadas à Medicina (Saúde Coletiva e Saúde Mental), Epidemiologia, Farmacologia Básica, Genética Básica, Imunologia Básica, Microbiologia, Parasitologia e Patologia Geral.
- 4.3. O livro indicado para as questões discursivas, o programa de conteúdos da prova e as respectivas bibliografias recomendadas constam do item 7 deste anexo.
- 4.4. Cada questão objetiva valerá 0,7 (sete décimos) pontos e cada questão discursiva valerá dez (10) pontos. A pontuação final do candidato será o somatório das notas obtidas em cada uma das questões da prova.
- 4.5. A cada prova será atribuído um número, que se tornará o número de identificação do candidato, garantindo-se o anonimato dos participantes durante o processo de correção.
- 4.6. Para ter acesso à sala de realização da prova, o candidato deverá apresentar um documento oficial de identidade, com foto recente.
- 4.7. O tempo máximo para realização da prova será de cinco horas.
- 4.8. Durante a realização da prova, o candidato deverá ter sobre a carteira somente caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Não será permitido o uso de celulares ou qualquer outro equipamento eletrônico.
- 4.9. Os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação da prova com 30 minutos de antecedência, não sendo permitida a entrada de retardatários.
- 4.10. Não haverá horário especial de aplicação de prova por motivo de confissão religiosa.
- 4.11. Ao término da aplicação, o candidato deverá entregar a prova aos fiscais da sala. Os três últimos candidatos deverão sair juntos do recinto, após aposição, em ata, de suas respectivas assinaturas e acompanhamento da colocação de cada prova em um envelope específico que, depois de ser rubricado pelo responsável da sala e pelos três referidos candidatos, será devidamente lacrado. O nome do candidato ou qualquer outra forma de identificação que não o número não poderá aparecer nas folhas da prova depositadas dentro do envelope. O candidato que, porventura, identificar sua prova terá a mesma anulada.
- 4.12. As solicitações de atendimento especial para a realização da prova de conhecimentos específicos deverão ser devidamente comunicadas à Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS), mediante a publicação da convocação para a 2ª etapa do processo seletivo. As solicitações serão atendidas, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade, em análise pela CPS/PROGRAD.

4.13. O candidato com necessidade de atendimento especial que não cumprir o prazo e a forma prevista para a sua comunicação à CPS/PROGRAD não será atendido.

4.13.1. O candidato com deficiência (visual, auditiva ou motora) que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, obrigatoriamente, fazer a devida comunicação à Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS). A comunicação deverá ser enviada, por *e-mail*, para o endereço: cps@prograd.ufop.br; e postada, por correspondência registrada com aviso de recebimento (AR) para: Coordenadoria de Processos Seletivos – Pró-Reitoria de Graduação, Centro de Convergência, *Campus* Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bairro Bauxita, Ouro Preto – MG, CEP 35400-000. Essa comunicação deverá ser realizada até o **dia 17/02/2017 (data de postagem)**.

Na mesma comunicação, o candidato poderá solicitar a ampliação do tempo de realização da prova em até uma hora. À solicitação de atendimento especial deverá ser anexado laudo médico, contendo os seguintes dados:

- a) Nome completo do candidato, número do seu documento de identidade, número do CPF e endereço.
- b) Código da Identificação da Doença (CID).
- c) Data, assinatura e número do CRM do médico responsável.

4.13.1.1. Considera-se pessoa deficiente aquela que se enquadra nas categorias descritas no Art. 4º do Decreto Nº 3.298/99. Os casos de distúrbios de acuidade visual passíveis de correção não são considerados como deficiência, não cabendo a solicitação de condições especiais para a realização da prova.

4.13.1.2. A solicitação de condições especiais para a realização da prova poderá ser submetida à análise de junta médica oficial da Universidade, a qual, se considerar necessário, poderá exigir a presença do candidato no Centro Médico da UFOP, em data estabelecida pela própria junta, para perícia. A locomoção para a realização da perícia ficará por conta do candidato.

4.13.2. O candidato que utilizar prótese metálica, prótese auditiva, marca-passos ou, ainda, o candidato que, por motivo grave de saúde, diabetes ou outra, necessitar de condições especiais para participar da prova deverá, obrigatoriamente, comunicá-las à Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS). A comunicação deverá ser enviada, por *e-mail*, para o endereço: cps@prograd.ufop.br; e postada, por correspondência registrada com aviso de recebimento (AR) para: Coordenadoria de Processos Seletivos – Pró-Reitoria de Graduação, Centro de Convergência, *Campus* Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bairro Bauxita, Ouro Preto – MG, CEP 35400-000. Essa comunicação deverá ser realizada até o **dia 17/02/2017 (data de postagem)**.

Na mesma comunicação, o candidato poderá solicitar a ampliação do tempo de realização da prova em até uma hora. À solicitação de atendimento especial deverá ser anexado laudo médico, contendo os seguintes dados:

- a) Nome completo do candidato, número do seu documento de identidade, número do CPF e endereço.
- b) Código da Identificação da Doença (CID).
- c) Data, assinatura e número do CRM do médico responsável.

4.13.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá, obrigatoriamente, fazer essa solicitação à Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS). A solicitação deverá ser enviada, com a cópia da certidão de nascimento da criança, por *e-mail*, para o endereço: cps@prograd.ufop.br, e postada, por correspondência registrada com aviso de recebimento (AR) para: Coordenadoria de Processos Seletivos – Pró-Reitoria de Graduação, Centro de Convergência, *Campus* Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bairro Bauxita, Ouro Preto – MG, CEP 35400-000. A solicitação deverá ser realizada até o dia **17/02/2017 (data de postagem)**.

Na mesma solicitação, a candidata que tiver necessidade de amamentar poderá requerer a ampliação do tempo de realização da prova em até uma hora.

A candidata deverá, também, levar um acompanhante que ficará responsável pela guarda da criança. O acompanhante ficará em sala reservada para essa finalidade. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova, uma vez que a Universidade não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

5. DA CORREÇÃO DA PROVA E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. As provas serão mantidas no anonimato durante a correção, sendo acessada a lista nominal dos candidatos somente após a finalização dessa etapa.

5.2. Na correção das questões discursivas, serão observados os seguintes critérios:

- i. Adequação das respostas.
- ii. Compreensão da bibliografia indicada para a prova.
- iii. Capacidade de contextualização teórica e prática da bibliografia indicada.
- iv. Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual, clareza e fluência, bem como adequação à norma culta).
- v. Demonstração de iniciativa e capacidade criativa.

5.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final obtida na prova.

5.4. Serão classificados somente os candidatos com aproveitamento maior ou igual a 70% (setenta por cento) da pontuação total da prova.

5.4.1. Ocorrendo candidatos com a mesma nota final, serão considerados critérios de desempate as notas obtidas nas questões das seguintes áreas de conhecimento, sucessivamente: Epidemiologia, Patologia Geral, Farmacologia Básica, Ciências Sociais e Humanas Aplicadas à Medicina (Saúde Coletiva e Saúde Mental), Parasitologia, Microbiologia, Anatomia Humana, Bases Moleculares da Célula e Estrutura e Funções de Tecidos e Órgãos, Imunologia Básica e Genética Básica. Caso ainda permaneça o empate, o critério utilizado será a idade, favorecendo o candidato mais idoso.

5.5. Será eliminado da 2ª etapa do processo seletivo o candidato que:

- i. Não comparecer para a realização da prova.
- ii. For surpreendido, durante a realização da prova, portando celular, em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando livros, escuta eletrônica, anotações ou impressos ou, ainda, praticando atos que contrariem as normas do edital.
- iii. Obter nota zero em qualquer uma das partes da prova.
- iv. Obter pontuação final inferior a 70% (setenta por cento) da pontuação total da prova.
- v. Prestar, em qualquer documento ou formulário, informação falsa.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. O gabarito da prova será disponibilizado na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação, no endereço www.prograd.ufop.br > Processos Seletivos > Reingresso, reopção de curso, transferência e portador de diploma de graduação (PDG), **no dia 28 de março de 2017**.

6.2. A classificação dos candidatos, após o encerramento da 2ª etapa, será divulgada no edital de resultado parcial do processo seletivo, cabendo a interposição de recurso, no prazo de dez (10) dias contados a partir da publicação do edital.

6.2.1. A classificação final dos candidatos no processo seletivo será dada, exclusivamente, pelo resultado da prova de conhecimentos específicos.

6.2.2. As solicitações de vista de prova deverão ser encaminhadas na mesma forma e prazo da interposição de recurso.

6.3. A prova será parte integrante do processo de transferência, não sendo, em nenhuma hipótese, devolvida ou emprestada ao candidato.

7. PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA

LEITURA OBRIGATÓRIA PARA AS QUESTÕES DISCURSIVAS

SCLIAR, Moacyr. A paixão transformada: história da medicina na literatura. Cia das Letras: São Paulo, 2ª edição, 2011.

Observação: Os conteúdos do programa e a bibliografia, indicados para as questões objetivas, e abaixo listados, poderão ser abordados nas questões discursivas.

PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA AS QUESTÕES OBJETIVAS

I - ANATOMIA HUMANA

1. Introdução à Anatomia orientada à clínica. 2. Dorso. 3. Membro superior e Membro inferior. 4. Tórax. 5. Abdome. 6. Pelve e períneo. 7. Cabeça e pescoço. 8. Neuroanatomia: Embriologia do SNC, Anatomia Comparada do Sistema Nervoso, Medula Espinhal, Líquor, Meninges, Aplicação Clínica, Sistema Nervoso Autônomo, Tronco do Encéfalo, Nervos Cranianos, Cerebelo, Aplicação Clínica, Diencefalo, Tálamo, Hipotálamo, Telencefalo, Núcleos da base e estruturas correlatas (sistema extrapiramidal), Sistema piramidal, Sistema Límbico, Vias da Sensibilidade Especial, Vascularização do SNC, Aplicação Clínica.

1) MACHADO, A B M; HAERTEL, L M. Neuroanatomia Funcional. São Paulo: Atheneu, 3ª ed., 2013.

2) MOORE, K L; DALLEY II, A F; AGUR, A M R. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara-Koogan, 7ª ed., 2014.

II – 1. BASES MOLECULARES DA CÉLULA

Água e Biomoléculas: aminoácidos e proteínas: estrutura e função (hemoglobina como protótipo) - Enzimas e Coenzimas. - Carboidratos - Lipídeos - Ácidos Nucléicos. Células procariotas e eucariotas; Morfologia e diversidade das Biomembranas; Organização do Núcleo Interfásico e Mitótico/Meiótico; Ribossomos; Retículo endoplasmático, Complexo de Golgi; Sistema endossomo-lisossomo; Mitocôndria e Peroxissomos; Citoesqueleto; Ciclo celular; Noções de diferenciação celular, células-troco, câncer e apoptose/necrose. Bioenergética: Introdução à Bioenergética, Cadeia Respiratória e Ciclo de Krebs. Metabolismo de carboidratos, lipídeos, aminoácidos, purinas e pirimidinas. Integração metabólica. Regulação do metabolismo: hormônios e transdução de sinal. Eletrofisiologia: transporte através de membranas, bioeletrogênese. Potencial de ação e comunicação celular. Formação dos gametas, fecundação, clivagem e formação do blastocisto; Implantação e formação dos anexos embrionários. Gastrulação (diferenciação dos três folhetos embrionários). Dobramento do embrião, desenvolvimento do tubo neural e tubo digestivo. Desenvolvimento dos principais órgãos e sistemas. Placenta. Histofisiologia dos tecidos epitelial, tecidos conjuntivos (próprio, cartilagem, osso e adiposo) e tecido muscular. Eletrofisiologia Muscular esquelética e Eletrofisiologia Muscular cardíaca. Natureza e função do material genético –Sistemas de recombinações em bactérias. Introdução à Biologia Molecular: Enzimas de restrição, vetores de clonagem, vetores de expressão, métodos de clonagem gênica, métodos e técnicas de hibridização (Southern Blot, Northern Blot e Western Blot) Reação em cadeia da Polimerase e suas variações (RT-PCR, qRT-PCR),

métodos de sequenciamento, projeto genoma humano, bioinformática- interpretação do significado da informação contida nos bancos de dados de seqüência, transcriptoma, proteômica, genômica funcional, farmacogenômica, medicamentos recombinantes, vacinas recombinantes, métodos diagnósticos baseados na análise de DNA (RFLP, VNTR e fingerprint de DNA), teste de paternidade, animais transgênicos, terapia gênica e terapia celular.

2. ESTRUTURA E FUNÇÃO DE TECIDOS E ÓRGÃOS

(bioquímica, cito-histologia, embriologia, fisiologia e química fisiológica)

Conceitos de química fisiológica. Anatomia macroscópica e microscópica do Sistema Nervoso Central, Periférico (inclusive órgãos dos sentidos especiais) e endócrino. Organização estrutural do Sistema Nervoso, associado às suas correspondentes funções. Características da Fisiologia do Sistema Nervoso e Endócrino e seus mecanismos de ação. Embriologia: Sistema Cardiovascular, Sistema Respiratório e Sistema Urinário; Histologia: Sistema Cardiovascular, Sistema Respiratório, Sistema Urinário, Sangue e Hematopoese; Fisiologia: Sistema cardiovascular, respiratório e renal. Embriologia do sistema digestivo e órgãos acessórios (fígado, pâncreas e baço). Embriologia do sistema tegumentar. Embriologia do sistema músculo-esquelético. Brotamento de membros. Histologia do sistema digestivo e órgãos acessórios. Histologia do sistema tegumentar. Fisiologia do Sistema digestivo – motilidade, secreção, digestão e absorção. Fisiologia dos órgãos acessórios do sistema digestivo.

- 1) BAYNES, J W; DOMINICZAK, M H. Bioquímica Médica. 2ª ed. Rio de Janeiro Elsevier, 2007.
- 2) BURTIS, C A; ASHWOOD, E R ; BRUNS, D E. Tietz: Fundamentos de Química Clínica. 6ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- 3) NELSON, D L; COX, M M. Princípios de Bioquímica de Lehninger. 4ª ed. São Paulo: Sarvier, 2006.
- 4) ALBERTS, B; BRAY, D; HOPKIN, K; JOHNSON, A; LEWIS, J; RAFF, M; ROBERTS, K; WALTER, P. Fundamentos da Biologia Celular. 2º ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- 5) DE ROBERTIS, E D P; HIB, J. Bases da Biologia Celular e Molecular. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 3ª ed., 2003.
- 6) MIR, L. (org.). Genômica. São Paulo: Atheneu, 2004.
- 7) CORMACK, D H. Fundamentos de Histologia. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2003.
- 8) GARTNER, L P; HIATT, J L. Atlas de Histologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 3ª ed., 2002.
- 9) GENESER, F. Atlas De Histologia. São Paulo: Panamericana, 1990.
- 10) JUNQUEIRA, L C U; CARNEIRO, J. Histologia Básica. 12ª Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
- 11) KUHNEL, W. Atlas de Citologia, Histologia e Anatomia microscópica para teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 7ª ed., 1991.
- 12) ROSS, M H; PAWLINA, W. Histologia: texto e atlas. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- 13) CARLSON, B M. Embriologia humana e biologia do desenvolvimento. 5ª ed. Rio de Janeiro, 2014.
- 14) GILBERT, S F. Developmental Biology. 5th ed. Sinauer Associates, Inc. Publishers, 1997.

- 15) HIB, J. Embriologia Médica. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- 16) MOORE, K L; PERSAUD, T V N. Embriologia Básica. 7ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- 17) MOORE, K L; PERSAUD, T V N. Embriologia Clínica. 8ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- 18) SADLER, T W. Embriologia Médica. 11ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- 19) AIRES, M M. Fisiologia. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan 2012.
- 20) BEAR, M F; CONNORS, B W; PARADISO, M A. Neurociências: desvendando o sistema nervoso. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed 2008.
- 21) BERNE, R M; LEVY, M N. Fisiologia. 5ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2004.
- 22) COSTANZO, L S. Fisiologia. 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier 2007.
- 23) CURI, R; ARAÚJO-FILHO, J P. Fisiologia Básica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan 2009.
- 24) GUYTON, A C; HALL, J E. Tratado de Fisiologia Médica. 10ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan 2002.
- 25) HALL, J E; GUYTON, A C. Tratado De Fisiologia Médica. 12ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- 26) HOUSSAY, B A; CINGOLANI, H E; HOUSSAY, A B; AFFANNI, J M. Fisiologia Humana de Houssay. 7ª ed. Porto Alegre: Artmed 2004.
- 27) LENT, R. Cem bilhões de neurônios: Conceitos Fundamentais de Neurociência. São Paulo: Atheneu, 2010.
- 28) PURVES, D. et al. Neurociências. 4ª ed. Porto Alegre.: Artmed 2010.
- 29) WIDMAIER, E P; RAFF, H; STRANG, K T. Vander: Fisiologia Humana: os mecanismos das funções corporais . 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan 2006.
- 30) VIEIRA, E C; FIGUEREDO, E A; LEITE, J I A. et al. Química fisiológica. 2ª ed., São Paulo: Atheneu, 1995.

III – CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS APLICADAS À MEDICINA: SAÚDE COLETIVA E SAÚDE MENTAL

1. Políticas de Saúde. Conceito de saúde. História das políticas de saúde no Brasil. Atenção Primária à Saúde (APS), Estratégia Saúde da Família (ESF), Sistemas de Saúde comparados, Diagnóstico comunitário. 2. Saúde e Sociedade. Educação e socialização; cultura e educação. Representações sociais de corpo, saúde e doença e a prática educativa em saúde. As relações entre as transformações das sociedades contemporâneas e as condições de vida e saúde das populações. A saúde no âmbito das políticas públicas. Perspectivas teórico-metodológicas para a produção de conhecimento em saúde. 3. Saúde Mental. Natureza e cultura; O normal e o patológico em desenvolvimento humano; Principais teorias sobre o desenvolvimento humano; Formação da identidade médica; Estudos sobre a morte e o morrer; Gênero e Sexualidade humana.

- 1) ANDRADE, J T; COSTA, L F A. Medicina complementar no SUS: práticas integrativas sob a luz da Antropologia médica. Saúde e Sociedade, São Paulo, v. 19, n. 3, p. 497-508 , sep. 2010. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/sausoc/article/view/29665>>.
- 2) ASSIS, M. O espelho. In: Contos/ Uma antologia: Machado de Assis. Vol.I, pp.401-410. São Paulo: Cia. das Letras, 2ª ed. 2001.
- 3) BECKER, H S, GEER, B. The fate of idealism in medical school. American Sociological Review, Vol.23,Nº.1(Feb,1958),pp50-56. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/2088623>. Acessado em: 19-10-2016 17:44. Ou tradução em português: BECKER, H S, GEER, B. A

- sorte do idealismo médico, pp.78-84. In: RILEY, M W, NELSON, E E. A observação sociológica: uma estratégia para um novo conhecimento social. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.
- 4) BRASIL. Ministério da Saúde. Política nacional de práticas integrativas e complementares no SUS - PNPIC-SUS: atitude de ampliação de acesso. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Textos Básicos de Saúde. Disponível em:
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_praticas_integrativas_complementares_2ed.pdf
- 5) BUSS, P M; FILHO, A P. Iniquidades em saúde no Brasil, nossa mais grave doença: comentários sobre o documento de referência e os trabalhos da Comissão Nacional sobre Determinantes Sociais da Saúde. Cadernos de Saúde Pública, vol.22 no.9, Rio de Janeiro, Set. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2006000900033>
- 6) CAMARGO-Jr., K R. A biomedicina. Physis,v.15,supl.p.177-201,2005. Disponível em:<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73312005000300009&lng=pt&nrm=iso>
- 7) CARVALHO, Y M; CECCIM, R B. Formação e educação em saúde: aprendizados com a saúde coletiva. In: CAMPOS, G W S et al. (org). Tratado de saúde coletiva. São Paulo – Rio de Janeiro: Hucitec – Ed. Fiocruz, 2006.
- 8) COLE, M; COLE, S R. Estudo do desenvolvimento humano. Cáp.1, pp.23-66. In: O desenvolvimento da criança e do adolescente. 4ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2003.
- 9) DALGALARRONDO, P. O conceito de normalidade em psicopatologia. Cáp. 3, pp.31-34. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 2ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2008.
- 10) DE JESUS, J G. Orientações sobre identidade de gênero. Guia técnico sobre pessoas transexuais, travestis e demais transgêneros, para formadores de opinião. 2ªed. 2012. Disponível em: www.sertao.ufg.br/up/16/o/ORIENTAÇÕES_POPULAÇÃO_TRANS.pdf?
- 11) ELIAS, Norbert. A solidão dos moribundos. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- 12) FLEURY, S; OUVERNEY, A M. Política de Saúde: uma política social. In: GIOVANELLA L, ESCOREL S, LOBATO LVC, NORONHA JC, CARVALHO AI. Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. Editora Fiocruz; 22ª ed., 2008.
- 13) FREUD, S. Psicanálise (1926). In: Sigmund Freud: obras completas. Vol. 17, pp. 311-321. São Paulo: Cia. das Letras, 1ª ed., 2014.
- 14) LÉVI-STRAUSS, C. (1967). Natureza e Cultura, cáp.1, pp.39-48; O problema do Incesto, cáp. 2, pp.49-66; Os princípios do Parentesco, cáp.29, pp.519-542. In: As estruturas elementares de parentesco. Petrópolis: Vozes. 5ª ed. 2009.
- 15) LOURO, G L. Pedagogias da sexualidade, pp. 09-34. In: LOURO, G. L. (org.). O corpo educado: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.
- 16) MINAYO, M C S. Contribuições da antropologia para pensar e fazer saúde. In: CAMPOS, G W S et al. (org). Tratado de saúde coletiva. São Paulo – Rio de Janeiro: Hucitec – Ed. Fiocruz, 2006.
- 17) MOORE, H. Understanding sex and gender. In: INGOLD, T. (ed.) Companion Encyclopedia of Anthropology. Londres: Routledge, 1997,p.813-830. Versão em Português, disponível em:https://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/269229/mod_resource/content/0/enrietta%20moore%20compreendendo%20sexo%20e%20gênero.pdf
- 18) NORONHA, J C; LIMA, L D; MACHADO, C V. O sistema Único de Saúde – SUS. In: GIOVANELLA L, ESCOREL S, LOBATO LVC, NORONHA JC, CARVALHO AI. Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz; 22ª ed., 2008.

19) SADOCK, B J; SADOCK, V A; RUIZ, P. Contribuições das ciências psicossociais. Capítulo 2, pp.93-130. In: Compêndio de psiquiatria: ciência do comportamento e psiquiatria clínica. 11ªed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

20) VIANA, L A C. Determinantes Sociais de Saúde: processo saúde doença. Disponível em:http://www.unasus.unifesp.br/biblioteca_virtual/pab/7/idades_conteudos/unidade05/unidade05.pdf

IV – EPIDEMIOLOGIA

Introdução à epidemiologia: conceitos, importância, objetivos, aplicações. Estatísticas de morbidade e de mortalidade. Fontes de dados, principais medidas, estudos de dados de morbimortalidade, padronização de coeficientes. Doenças transmissíveis: modelos de transmissão. Doenças não transmissíveis: Fatores de risco, sinergismo multifatorial. Vigilância epidemiológica das doenças infecciosas e doenças crônico-degenerativas: centros de informações, métodos de vigilância, agravos e doenças de notificação obrigatória, diagrama de controle. Validação e confiabilidade: Sensibilidade, especificidade, valores preditivos, concordância, lógica do diagnóstico. Métodos epidemiológicos: definições, objetivos e finalidades, raciocínio epidemiológico, desenhos epidemiológicos (ecológico, transversal, longitudinal, experimental).

1) MEDRONHO, R A; BLOCH, K V; LUIZ, R R; WERNECK, G L. Epidemiologia. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

2) PEREIRA, M G. Epidemiologia: teoria e prática. 1ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995.

3) FLETCHER, R H; FLETCHER, S W; FLETCHER, G S. Epidemiologia clínica. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

V - FARMACOLOGIA BÁSICA

1) Farmacocinética: a) Vias de administração, absorção, distribuição, biotransformação e excreção de fármacos. b) Biodisponibilidade e bioequivalência de fármacos. c) Integração dos parâmetros farmacocinéticos: Cálculos e ajustes de doses. 2) Farmacodinâmica: a) Mecanismo de ação de fármacos. b) Receptores farmacológicos. c) Mensageiros intracelulares. d) Relação dose-efeito e medidas de toxicidade de fármacos. e) Bioensaios e ensaios clínicos. 3) Farmacologia do Sistema Nervoso Autônomo a) Fármacos adrenérgicos e anti-adrenérgicos b) Fármacos colinérgicos e anticolinérgicos. 4) Mediadores endógenos como alvos da terapêutica a) Serotonina, angiotensina b) Hstamina, óxido nítrico, bradicinina c) Eicosanóides. 5) Farmacologia de sistemas: a) Antiinflamatórios não esteroidais b) Antiinflamatórios esteroidais c) Imunosupressores d) Antihipertensivos e) Antimicrobianos f) Anestésicos locais e gerais g) Analgésicos opióides h) Ansiolíticos i) Antidepressivos.

1) BRUNTON, L L et al. As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman. 12ª ed. Porto Alegre: AMGH, 2012.

2) KATZUNG, B. G.; MASTERS, S. B.; TREVOR, A. T. Farmacologia básica e clínica. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.

3) RANG, P H; DALE, M M; RITTER, J M; MOORE, P K. Rang & Dale: Farmacologia. 7ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

VI - GENÉTICA BÁSICA

Genética Mendeliana. Genética de População. Citogenética. Ligaç o, crossing over e mapeamento. Estrutura e replicaç o do DNA. Mutaç o e reparo. Transcriç o, Traduç o. Controle da express o genica em eucariotos. Introduç o   biologia molecular. Doenç as Genéticas e Moleculares. Doenç as Multifatoriais; Controle Genético do Desenvolvimento. Aconselhamento genético e exame pré-natal.

- 1) GRIFFITHS, A.J.F. et al. Introduç o   Genética. 10^a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
- 2) PIERCE, B A. Genética, um enfoque conceitual. 5^a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2014.
- 3) SCHAEFER, G. B.; THOMPSON, J. N. Genética m dica: uma abordagem integrada. Porto Alegre: AMGH, 2015.

VII – IMUNOLOGIA B SICA

Introduç o ao sistema imunol gico. Imunidade inata. Captura e apresentaç o dos ant genos aos linf citos. Reconhecimento antig nico no sistema adaptativo. T cnicas imunol gicas (Hemo-aglutinaç o, ELISA, RIFI, Citometria de Fluxo). Respostas imunes mediadas por c lulas. Mecanismos efetores da imunidade mediada por c lulas. Resposta imunes humorais. Mecanismos efetores da imunidade humoral. Toler ncia imunol gica e auto-imunidade. Imunidade aos microorganismos. Estrat gias para o desenvolvimento de vacinas. Imunologia do Transplante. Imunologia de Tumores. Doenç as de hipersensibilidade. Hipersensibilidade imediata. Imunodefici ncias cong nitas e adquiridas. Infecç o pelo HIV e AIDS.

- 1) ABBAS, A K; LICHTMAN, A H; PILLAI, S. Imunologia B sica: funç es e dist rbios do sistema imunol gico. Rio de Janeiro: Elsevier, 4^a ediç o, 2014.

VIII- MICROBIOLOGIA

Princ pios b sicos para estabelecimento da microbiologia como ci ncia experimental. Conceitos da Microbiologia contra a teoria da geraç o espont nea. Definiç es, mecanismos e m todos de Esterilizaç o e Desinfecç o. Taxonomia microbiana. A diversidade morfol gica e metab lica dos microrganismos e sua distribuiç o no ambiente e na microbiota animal e humana. Interaç es Microrganismo e Hospedeiro: flora ou microbiota bacteriana residente e transit ria: identificaç o das esp cies da microbiota bacteriana, mecanismos de patogenicidade microbiana, mecanismos de defesa inespec fica e espec fica do hospedeiro. Microscopia aplicada   Microbiologia. Virologia: Biologia e Replicaç o dos v rus. M todos laboratoriais para estudo dos v rus e diagn stico de viroses. Principais viroses humanas associados  s patologias respirat rias, gastrointestinais, g nito-urin rias, cut neas, neurol gicas, cardiovasculares e respectivas patog neses. Fisiologia microbiana- Metabolismo microbiano. Controle do crescimento microbiano. Micologia: Morfologia e componentes estruturais de fungos como fatores de virul ncia. M todos para isolamento e identificaç o de fungos patog nicos. Estudo dos fungos associados  s: micoses superficiais, micoses cut neas, micoses subcut neas, micoses sist micas, micoses oportunistas e outras micoses. Alergia a fungos. Fungos t xicos e respectivas patog neses. Bacteriologia: Morfologia e componentes estruturais de bact rias como fatores de virul ncia. M todos para o isolamento e identificaç o de bact rias patog nicas. Principais grupos taxon micos de bact rias associados  s patologias respirat rias, gastrointestinais, g nito-urin rias,

cutâneas, neurológicas, cardiovasculares e respectivas patogêneses. Genética microbiana. Drogas antimicrobianas: mecanismos de ação e de resistência.

- 1) MURRAY, P R; ROSENTHAL, K S; KOBAYASHI, G S; PFALLER, M A. Microbiologia Médica. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- 2) PELCZAR-Jr., M J; CHAN, E C S; KRIEG, N R. Microbiologia: conceitos e aplicações. 2ªed. Vol.1. São Paulo: Markron Books do Brasil, 1996
- 3) TORTORA, G J; FUNKE, B R; CASE, C L. Microbiologia. 10ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

IX – PARASITOLOGIA

Aspectos morfológicos e biológicos dos principais parasitos humanos. Patogênese, os métodos utilizados no diagnóstico, o tratamento. Epidemiologia e estratégias utilizadas no controle das parasitoses humanas. Artrópodes vetores e/ou causadores de doenças. Família Trypanosomatidae: Trypanosoma cruzi. Doença de Chagas. Morfologia das diferentes formas evolutivas do T. cruzi (amastigota, tripomastigota e epimastigota). Morfologia externa de Hemiptera. Gênero: Leishmania. Leishmaniose Tegumentar Americana. Ordem Díptera, Família Psychodidae. Morfologia de Leishmania. Morfologia de Phlebotominae. Leishmaniose Visceral. Ordem Díptera: Família Culicidae. Morfologia externa dos insetos da família Culicidae. Morfologia Externa de Psychodidae. Filo Apicomplexa: Malária Humana – Plasmodium vivax, P. falciparum, P. Malarie. Morfologia de P. vivax, P. Falciparum. Toxoplasma gondii – Toxoplasmose. Morfologia de Toxoplasma gondii. Cryptosporidium parvum, Cyclospora caethanens, Isospora belli. Trichomonas Vaginalis – Trichomoníase. Giardia duodenalis - Giardíase Entamoeba histolytica – Amebíase. Morfologia de T.vaginalis, G. duodenalis, E. histolytica/E. dispar, E.coli. Introdução à Entomologia: Ordem Acari – Sarcoptes scabiei – Escabiose. Ordem Anoplura: Pthirus pubis - Fitiríase – Pediculus capitis, P. humanus – Pediculose. Ordem Nematocera, Sub-Ordem Cyclorrhapha – Moscas de interesse médico: Calliphoridae, Sarcophagidae, Cuterebridae, Muscidae. Ordem Siphonaptera – Gêneros: Tunga, Pulex, Xenopsylla, Ctenocephalides. Morfologia de Sarcoptes scabiei; Morfologia dos insetos da Sub-ordem Cyclorrhapha. Morfologia de Anoplura. Morfologia de Siphonaptera. Helmintologia: Classe Nematoda. Ascaris lumbricoides – Ascaridíase Trichuris trichiura – Trichuríase Morfologia do verme adulto e ovos de A. lumbricóides e T. trichiura. Enterobius vermicularis – Enterobíase Ancylostoma duodenale, Necator americanus – Ancilostomíase. Morfologia do verme adulto e ovos E. vermicularis e Ancilostomídeos. Strongyloides stercoralis – Estrongiloidíase Wuchereria bancrofti – Filariose Linfática. Onchocerca volvulus – oncocercose. Morfologia de S. stercoralis, Microfilárias W. bancrofti Larva Migrans Cutânea e Larva Migrans Visceral . Filo Platyhelminthes – Classe Trematoda: Schistosoma mansoni – Esquistossomose. Morfologia: Schistosoma mansoni – verme adulto, ovos, cercaria, granulomas e dos transmissores. Classe Cestoda. T. solium, T. saginata – Teníase e Cisticercose. Morfologia: verme adulto, proglotes, cisticercos e ovos. Echinococcus granulosus e Hidatidose Humana Hymenolepis nana, H. diminuta – Himenolepíase. Morfologia de H. nana (escóles, proglotes e ovos). Morfologia do cisto hidático e verme adulto do Echinococcus granulosus.

- 1) NEVES, D P. Parasitologia Humana. 13ª ed. São Paulo: Atheneu, 2016.
- 2) REY, L. Parasitologia. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

X - PATOLOGIA GERAL

Degenerações, morte celular e alterações intersticiais: Degeneração hidrópica, hialina e mucóide. Esteatose e aterosclerose. Glicogenoses. Necrose e apoptose. Pigmentações e calcificações. Reparo tecidual e cicatrização. Distúrbios circulatórios: Isquemia, infartos e hiperemias. Tromboses e embolias. Hemorragias e choques. Edemas. Inflamações: Infamações crônicas. Inflamações agudas. Inflamações granulomatosas. Distúrbios da diferenciação e crescimento celular: Crescimento e diferenciação células. Atrofias, hipotrofias e hipertrofias. Aplasias, hipoplasias e hiperplasias. Metaplasias e displasias. Neoplasias benignas. Neoplasias malignas (câncer) e metástases. Carcinogênese.

- 1) BRASILEIRO FILHO, G. Bogliolo: Patologia. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- 2) KUMAR, V; ABBAS, A K; FAUSTO, N. Patologia: bases patológicas das doenças. 7ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- 3) ROBBINS, S L. et al. Patologia Básica. 8ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- 4) KIERSZENBAUM, A L. Histologia e Biologia Celular: uma introdução à patologia. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

8. DA MATRÍCULA NO CURSO DE MEDICINA E DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

- 8.1. De acordo com as disposições da Resolução MEC/CNE Nº 3, de 20 de junho de 2014, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina, todos os candidatos aprovados neste processo seletivo deverão cumprir, integralmente, a carga horária mínima necessária à integralização do curso de Medicina: 7.200 (sete mil e duzentas) horas e prazo mínimo de 6 (seis) anos, considerando-se a carga horária cursada na instituição de origem e a carga horária cursada na UFOP.
- 8.2. O candidato aprovado que já tenha concluído, no curso de origem, carga horária igual ou superior a 1.845 horas terá assegurada a proficiência para todas as disciplinas até o 4º período da matriz curricular do curso de Medicina da UFOP, sendo matriculado no 5º período.
- 8.3. As solicitações de aproveitamentos de estudos referentes às disciplinas sequentes do curso (a partir do 5º período) serão analisadas posteriormente pela coordenação do curso de Medicina da UFOP, mediante a apresentação, no ato da matrícula, dos programas ou planos de ensino das disciplinas cursadas, com aprovação, na instituição de origem, devidamente carimbados e assinados por responsável, na instituição de origem.
- 8.4. O candidato aprovado que ainda não tenha integralizado 1.845 horas no curso de origem, deverá apresentar, no ato da matrícula, na UFOP, os programas ou planos de ensino das disciplinas já cursadas, com aprovação, devidamente carimbados e assinados por responsável, na instituição de origem, para fins de análise de aproveitamento de estudos.
 - 8.4.1. Uma vez realizados os aproveitamentos de estudos, o estudante será matriculado nas demais disciplinas a cursar, de acordo com a matriz curricular do curso de Medicina da UFOP, e de acordo com a oferta de vagas, em cada semestre letivo, de modo a concluir a carga horária mínima necessária para a integralização do curso.

Anexo IV – Modelo de declaração para comprovação de carga horária cursada (Curso de Medicina)

(timbre da instituição)

DECLARAÇÃO

Declaramos que _____ é aluno (a) desta _____ (nome da instituição), regularmente matriculado no Curso de **Medicina**.

Informamos que o (a) referido (a) aluno (a) já cursou, com aprovação, ___ % da carga horária do curso, de um total de _____ horas, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e Data

(Assinatura do dirigente máximo ou responsável pelo Registro Acadêmico)

(endereço da instituição e informações de contatos)

Anexo V – Faixas de coeficiente geral de rendimento nos cursos presenciais de graduação

FAIXA DE COEFICIENTE POR CURSO

06/01/2017

Curso	0.0-0.9	1.0-1.9	2.0-2.9	3.0-3.9	4.0-4.9	5.0-5.9	6.0-6.9	7.0-7.9	8.0-8.9	9.0-10.0
ACB - ARTES CENICAS	1	1	0	0	3	3	5	11	25	5
ACL - ARTES CENICAS	1	0	1	1	1	1	8	21	30	17
ADM - ADMINISTRACAO	4	1	3	5	16	38	88	130	56	5
ALI - CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	1	1	1	4	28	44	50	28	9	1
AMB - ENGENHARIA AMBIENTAL	2	2	1	5	18	35	48	29	5	1
ARQ - ARQUITETURA E URBANISMO	0	0	1	5	21	51	93	117	80	14
AUT - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO	1	2	8	11	55	74	78	60	35	6
CBB - CIENCIAS BIOLOGICAS	0	0	1	2	6	12	27	24	14	0
CBL - CIENCIAS BIOLOGICAS	1	0	2	9	9	24	31	31	5	2
CIV - ENGENHARIA CIVIL	1	1	3	21	32	52	82	81	56	14
CJM - ENGENHARIA DE COMPUTACAO	0	4	8	14	30	39	51	43	19	2
COM - CIENCIA DA COMPUTACAO	2	7	10	26	42	45	48	41	20	3
DIR - DIREITO	1	1	0	1	3	22	63	162	159	26
ECO - CIENCIAS ECONOMICAS	2	1	5	13	40	72	88	74	27	4
EPB - EDUCACAO FISICA	1	0	0	1	3	17	34	67	30	1
EFL - EDUCACAO FISICA	3	3	3	0	7	17	29	38	11	3
EJM - ENGENHARIA ELETRICA	3	0	1	16	46	91	104	80	27	8
EST - ESTATISTICA	3	1	2	6	11	7	12	13	7	1
FAR - FARMACIA	3	1	2	9	34	94	117	87	38	4
FLB - FILOSOFIA	0	1	0	2	3	3	9	9	10	2
FLL - FILOSOFIA	3	0	2	0	6	4	7	13	8	2
FSB - FISICA	1	0	2	8	11	9	5	5	1	0
FSL - FISICA	1	0	3	4	2	2	2	3	0	0
GEO - ENGENHARIA GEOLOGICA	1	1	4	16	45	95	90	76	23	0
HIB - HISTORIA	1	0	1	6	5	7	11	11	10	4
HIL - HISTORIA	3	1	2	7	16	29	48	65	58	14
JOR - JORNALISMO	1	0	1	8	4	26	54	105	124	30
LTB - LETRAS	3	0	1	2	6	8	11	11	12	5
LTL - LETRAS	5	2	3	8	16	26	48	75	51	12
MEC - ENGENHARIA MECANICA	0	0	1	11	34	70	105	86	24	7
MED - MEDICINA	0	0	0	0	1	2	18	139	219	14
MET - ENGENHARIA METALURGICA	2	6	9	18	40	60	76	58	23	0
MIN - ENGENHARIA DE MINAS	0	2	2	5	21	59	79	107	43	3
MTB - MATEMATICA	0	0	1	2	2	4	1	1	2	1
MTL - MATEMATICA	4	1	0	2	3	9	16	8	0	0
MUL - MUSEOLOGIA	1	0	0	2	2	3	9	39	48	8
MUS - MUSICA	0	1	0	1	1	3	7	17	53	23
NUT - NUTRICAO	2	1	6	12	21	34	40	64	43	4
PED - PEDAGOGIA	4	0	0	1	2	7	19	42	126	36
PJM - ENGENHARIA DE PRODUCAO	2	1	3	15	23	65	93	104	44	2
PRO - ENGENHARIA DE PRODUCAO	1	0	1	9	21	45	73	123	55	10
QLI - QUIMICA	0	1	3	9	22	23	15	5	3	0
QUI - QUIMICA INDUSTRIAL	2	3	8	3	11	17	30	18	8	0
SER - SERVICO SOCIAL	7	1	2	3	11	20	56	100	80	2
SJM - SISTEMAS DE INFORMACAO	1	5	6	14	30	45	35	48	17	2
TUR - TURISMO	3	3	3	3	9	8	32	55	64	16